AFRICAN UNION

UNION AFRICAINE

الاتحاد الأفريقي

UNIÃO AFRICANA

P. O. Box 3243, Addis Ababa, ETHIOPIA Tel.: 00251-11-5517700 Cable: AU, ADDIS ABABA Website: www.africa-union.org

COMITÉ DOS REPRESENTANTES PERMANENTES
Décima-Sétima Sessão Ordinária
26 – 27 de Janeiro de 2009

Adis Abeba, ETIÓPIA

PRC/Rpt (XVII)

RELATÓRIO DA DÉCIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO COMITÉ DOS REPRESENTANTES PERMANENTES (CRP)

RELATÓRIO DA DÉCIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO COMITÉ DOS REPRESENTANTES PERMANENTES (CRP)

I. INTRODUÇÃO

1. A Décima Sétima Sessão Ordinária do Comité dos Representantes Permanentes (CRP) foi realizada na Sede da União Africana em Adis Abeba, Etiópia, de 26 a 27 de Janeiro de 2009, sob a Presidência do Dr. Mohammed Maundi, Embaixador da República Unida da Tanzânia e Presidente do Comité.

2. De modo a facilitar uma apreciação profunda da sua agenda alargada, o CRP realizou várias sessões de trabalho antes da Sessão Ordinária, durante as quais foram examinados vários pontos da agenda.

PARTICIPAÇÃO

3. A reunião contou com a participação dos seguintes Estados Membros:

Algéria, Angola, Benin, Botswana, Burkina Faso, Burundi, Camarões, Cabo Verde, Chade, Comores, República do Congo, República Democrática do Congo, Côte d'Ivoire, Djibuti, Egipto, Etiópia, Gabão, Gâmbia, Ghana, Guiné Equatorial, Guiné (*participou na reunião de 27 de Novembro de 2008*), Quénia, Lesoto, Líbia, Libéria, Madagáscar, Malawi, Mali, Maurícias, Moçambique, Namíbia, Níger**,** Nigéria, Ruanda, República Árabe Saharaoui Democrática (RASD), Senegal, Sierra Leone, África do Sul, Sudão, Suazilândia, Tanzânia, Togo, Tunísia, Uganda, Zâmbia e Zimbabwe.

II. CERIMÓNIA DE ABERTURA

4. Na sua intervenção de abertura, o Presidente da Comissão, S.E. Sr. Jean Ping, sublinhou que os trabalhos do CRP constituem uma etapa essencial para o sucesso da Conferência. Estes trabalhos, com efeito, devem reger-se por o que ele denominou "o espírito de Nazaré", e ser objecto de franca cooperação, respeito mútuo, abertura e transparência. Salientou a seriedade que marcou os trabalhos do CRP do qual um dos momentos fundamentais foi a adopção das medidas relativas a melhoria das condições de trabalho do pessoal. Por sua vez, reafirmou o engajamento da Comissão no sentido de trabalhar com transparência, observando o princípio da obrigação zelosa em termos de gestão dos recursos humanos e financeiros para uma eficácia acrescida.

5. A este respeito, recordou que a Comissão encetou actividades com vista a desenvolver instrumentos de trabalho apropriados e que se articulam a volta de quatro pilares que constituem o fundamento do Plano Estratégico 2009-2012. Indicou que a Conferência, que terá lugar brevemente, reveste-se de uma importância capital para o futuro do continente, em virtude das decisões que será levada a tomar, nomeadamente as relativas ao Governo da União, a Auditoria aos órgãos da União, ao lançamento da integração física do continente através de projectos concretos de infra-estrutura, a situação prevalecente na Palestina e aos outros conflitos em África. Desejou que os Estados Membros continuem a demonstrar uma determinação e vontade política cada vez maiores para fazer avançar a integração continental. Sublinhou a questão do financiamento da União, destacando a necessidade de que ela encontre fontes alternativas de financiamento que preservem a sua independência e reduzam a dependência com relação a ajuda dos parceiros do desenvolvimento. A concluir a sua intervenção, desejou sucessos às deliberações do CRP e reiterou o engajamento da Comissão numa colaboração cada vez mais estreita.

6. O Presidente do CRP, S.E. Dr. Mohamed Maundi, Embaixador da República Unida da Tanzânia, afirmou que o objectivo do CRP era preparar a 14ª Sessão Ordinária do Conselho Executivo. Acrescentou que a agenda em discussão continha 27 pontos organizados em seis categorias que são importantes para o desenvolvimento sustentável e o crescimento do continente. Por razão de tempo, recordou que o CRP já tinha analisado uma parte substancial da agenda e que as suas recomendações seriam remetidas para a consideração do Conselho Executivo. Depois salientou a importância particular de alguns pontos e sublinhou os desafios económicos globais que o continente enfrenta, antes de declarar formalmente aberta a 17ª Sessão Ordinária do CRP.

III. ADOPÇÃO DA AGENDA E ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO

7. O CRP analisou a sua agenda no dia 12 de Novembro de 2008 e fez subsequentemente algumas emendas à mesma (agenda em anexo).

8. O CRP adoptou o seguinte horário de trabalho:

Manhã: 09.00 – 13.00 horas;
Tarde: 15.00 – 19.00 horas.

Ponto II da Agenda: <u>QUESTÕES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS</u>

1. **Análise dos Relatórios dos Subcomités**

   a) **Subcomité Consultivo sobre Questões Administrativas, Orçamentais e Financeiras – Doc.EX.CL/453 (XIV)**

9. O Presidente do Subcomité Consultivo sobre as Questões Administrativas, Orçamentais e Financeiras apresentou o relatório, informando o CRP que o mesmo centrava-se nas diversas questões que foram analisadas durante as várias reuniões do subcomité. Recordou a este propósito a Agenda destas reuniões e submeteu as recomendações seguintes à consideração do CRP e para apresentação ao Conselho Executivo:

Recomendações sobre o Relatório de Avaliação a meio percurso

10. No termo da análise do relatório de Avaliação a meio percurso, o subcomité fez as seguintes recomendações:

a) A Comissão deve, no futuro, prestar sempre as explicações claras, concisas plausíveis para quaisquer despesas excedentárias, em particular em relação às despesas do pessoal e outras rubricas orçamentais de funcionamento. De igual modo, todos os casos de absorção, em particular os fundos para o financiamento de programas devem ser igualmente bem explicados e justificados.

b) A Comissão deve pôr fim à prática que consiste em utilizar os fundos e pedir em seguida os reforços de verbas. Ela deve obter previamente a aprovação do CRP para as despesas não planificadas.

c) Um montante mínimo deve ser fixado para as despesas relativas a todas as rubricas orçamentais para ajudar a resolver o problema da fraca capacidade de absorção.

d) A Comissão deve submeter regularmente um relatório ao Subcomité sobre as dificuldades que encontra para receber os fundos prometidos pelos parceiros de cooperação a título do Orçamento-Programa. Recomenda-se que o subcomité seja autorizado a manter contactos com os parceiros ao desenvolvimento caso essas promessas não sejam cumpridas.

e) A Comissão deveria, logo que possível, submeter um relatório ao Subcomité sobre os saldos dos fundos transportados dos exercícios anteriores e sobre a maneira como estes fundos são utilizados. A Comissão deve igualmente assegurar que as informações sobre os saldos dos orçamentos dos exercícios anteriores sejam parte integrante de todos os relatórios de avaliação a meio percurso.

f) Os relatórios de avaliação a meio percurso devem ser mais detalhados e incluir informações sobre os projectos e programas, mesmo os que não são directamente financiados pelos Estados-membros.

g) Todos os Departamentos e Escritórios Regionais devem submeter à Sede Estado Financeiros trimestrais para a elaboração do relatório consolidado a submeter ao subcomité.

h) A Associação do Pessoal deveria submeter, por escrito, o seu pedido relativo à gestão e utilização do fundo para o bem-estar do pessoal, para análise.

i) Todos os Estados-membros devem honrar as suas obrigações financeiras para com a Organização pagando atempadamente as suas contribuições.

Recomendações sobre o pedido de ajustamento dos salários e a proposta de revisão dos subsídios

11. Relativamente ao pedido de ajustamento dos salários e da proposta de revisão dos subsídios do pessoal, foram feitas as recomendações seguintes:

a) Rever os salários básicos de todo o pessoal da União como se segue:

   i. Funcionários da Categoria GS: **revisão em alta de 25%**
   ii. Funcionários da Categoria profissional: **revisão em alta de 20%**
   iii. Funcionários eleitos: **revisão em alta de 15%**

b) A revisão deve ter efeitos a contar de 1º de Janeiro de 2009.

c) Adoptar e aplicar o pagamento do subsídio de não-residente para os funcionários da categoria GS recrutados ao nível internacional a razão da taxa de 3.000 $EU ... por ano para os que têm dependentes e de 2.400 $EU para os que não têm.

d) As incidências financeiras do momento e num futuro próximo devem ser cobertas pelos excedentes orçamentais, assim como pela racionalização dos orçamentos futuros, para que as estimativas possam ser feitas numa base mais realista para evitar o recurso às contribuições suplementares por parte dos Estados-membros.

e) A Comissão deve assegurar que remuneração esteja ligada ao rendimento.

f) A frequência da revisão das renumerações de cinco em cinco anos é muito longa e deve, por conseguinte, ser revista.

g) A proposta de revisão dos subsídios em benefício do pessoal deve ser examinada depois da Cimeira de Janeiro de 2009, com vista a fazer recomendações à Cimeira de Julho de 2009 e cujas incidências financeiras poderiam ser integradas no orçamento relativo ao ano 2010.

Recomendações sobre o Relatório dos Auditores Externos

12. No final da análise do relatório dos Auditores Externos, o Subcomité formulou as seguintes recomendações:

a) Deverá ser contratada, o mais breve possível, uma empresa de auditoria para fazer uma verificação profunda das contas da AMIS e submeter um relatório ao Subcomité;

b) O Subcomité deverá reunir-se com o Presidente e os membros da Comissão para exprimir, de novo, as suas preocupações sobre as conclusões contidas no relatório da auditoria assim como em outros documentos;

c) Deverá ser criado um Subcomité do CRP para questões de Auditoria, em conformidade com a proposta dos Auditores Externos;

d) Deverão ser reforçadas as capacidades do Departamento de Auditoria Interna, incluindo o preenchimento de postos vagos, com a maior brevidade possível;

e) O Parlamento Pan-Africano (PAP) deverá obrigatoriamente conformar-se com o regulamento financeiro e outros instrumentos jurídicos da União;

f) Doravante, o PAP deverá pagar as ajudas de custo (per diem) à mesma taxa praticada pela Comissão;

g) Deverá ser adoptado e aplicado o pagamento de honorários aos Auditores Externos.

Recomendações sobre pedidos de transferência de dinheiro

13. No final da análise dos pedidos de transferência de dinheiro, o Subcomité formulou as seguintes recomendações:

a) As transferências deverão ser efectuas somente em função do dinheiro disponível;

b) As linhas orçamentais com um défice deverão ser adaptadas ao orçamento de 2009, devendo os Departamentos em causa receber menos créditos para as linhas orçamentais em questão, com os mesmos valores;

c) A Comissão deverá submeter os pedidos de transferência para as suas necessidades essenciais antes de ultrapassar a verba orçamental;

d) A Comissão deverá implementar na íntegra o Regulamento Financeiro que rege a gestão financeira ao nível da União;

e) Os pedidos de transferência referentes ao exercício de 2008 deverão ser aprovados colmatar os défices verificados em algumas rubricas orçamentais.

Recomendações relativas ao encerramento dos orçamentos precedentes

14. No que respeita o encerramento dos orçamentos precedentes, o Subcomité formulou as seguintes recomendações:

a) A Comissão deverá submeter um relatório sobre o encerramento dos orçamentos que cobrem o período de 2004 a 2007;

b) A Comissão deverá igualmente submeter um relatório sobre o encerramento dos orçamentos precedentes, todas as vezes que apresentar o relatório intermédio de avaliação.

15. Depois desta comunicação, o CRP adoptou as recomendações acima mencionadas, tendo decidido submete-las ao Conselho Executivo, para análise.

b) Subcomité de Estruturas – Doc. EX.CL/453 (XIV) b

16. Na abertura dos debates relativos ao Relatório do Subcomité de Reformas Estruturais **(EX.CL/369 (XII)-b)** no dia 27 de Novembro de 2008, o Presidente fez referência ao debate do CRP sobre o mesmo assunto em Janeiro de 2008. Nessa altura,

foi acordado que o Relatório fosse debatido em profundidade, tendo em conta as importantes Questões Administrativas resultantes da Auditoria da União.

17. Após uma avaliação completa das várias propostas do Subcomité e mais esclarecimentos por parte da Comissão, o CRP recomendou o seguinte:

Gabinete do Presidente

1) Gabinete do Secretário da Comissão: Estabelecimento de uma Unidade para apoio às actividades do Comité dos Representantes Permanentes.

1	Chefe de Divisão	P5
2	Funcionário Sénior de Políticas	P3
1	Secretária Bilingue	GSA4

2) Gabinete do Presidente:

1	Intérprete/Tradutor	P4
1	Secretário	GSA3

Divisão dos Serviços de Protocolo

1	Funcionário Sénior de Protocolo	P3
2	Assistentes de Protocolo	GSA5

Unidade da Página da Internet da CUA

1	Administrador de Redes	P3
1	Técnico de Redes (Árabe)	P2
1	Técnico de Redes (Inglês)	P2
1	Técnico de Redes (Francês)	P2
1	Técnico de Redes (Swahili)	P2
1	Técnico de Redes (Português)	P2
1	Técnico de Redes (Espanhol)	P2

Serviços de Gestão de Informações

1	Administrador de VSAT/Estação Terrena	P3

3 Funcionários de TICs	P1

Serviços de Instalações, Equipamentos e Transportes

1 Chefe de Divisão	P5
1 Funcionário de Equipamentos e Transportes	P2
1 Electricista	GSA4
2 Telefonistas	GSA2

Unidade de Armazém

1 Funcionário de Gestão de Património	P1
1 Controlador de Património	GSA5
2 Secretárias	GSA4

Bureau Inter-Africano para a Pesquisa Animal (BIRA)

1 Funcionário Sénior de Políticas (Economia, Comércio e Marketing)	P3
1 Func. de Gestão de Dados, Informação e Comunicações	P2
2 Tradutor	P3
1 Func. Sénior de Recursos Humanos/Administração	P3
1 Assistente de Contabilidade	GSA5
1 Estafeta	GSB6

Campanha Pan-Africana de Erradicação da Mosca Tsé-Tsé e da Tripanosomíase (PATTEC)

1 Coordenador	P5
1 Funcionário Sénior de Políticas	P3
1 Motorista/Estafeta	GSB7

Departamento dos Assuntos Sociais

1 Funcionário dos Direitos da Criança P2

Delegação Permanente da União Africana na ONU (Genebra)

1 Assistente de Administração e Finanças GSA5

Delegação Permanente da União Africana na UE/ACP (Bruxelas)

1 Assistente de Administração e Finanças GSA5

Comissão Científica, Técnica e de Pesquisa da União Africana (CCTI) (Lagos)

1 Assistente de Administração e Finanças GSA5

Comissão Africana dos Direitos do Homem e dos Povos (CADHP)

18. O CRP solicitou que a CADHP forneça as informações necessárias, especialmente no que concerne à utilização do seu orçamento aprovado para o exercício de 2008 de mais de 6.000.000,00 $EU. Seria na base dos esclarecimentos sobre a execução do orçamento do exercício de 2008 *vis-à-vis* as implicações financeiras dos novos acréscimos à estrutura do CRP que permita recomendar de forma adequada sobre a estrutura da CADHP.

19. Finalmente, o CRP fez as seguintes recomendações para todas as solicitações para as mudanças estruturais:

i) As referidas solicitações devem ser apoiadas por relevantes Decisões da Conferência, do Conselho Executivo e recomendações do CRP e baseadas em necessidade absoluta;

ii) Devem cumprir com os princípios gerais de viabilidade económica, normas e critérios internacionais, conforme destacado no relatório da 14ª Sessão Ordinária do CRP (Documento PRC/RPT(XIV) conforme aprovado pela Decisão do Conselho Executivo EX.CL/Dec.350(XI) sobre os ajustamentos da Estrutura de Maputo, Parte C – Volume II-Doc.EX.CL/331(XI) tomada em Acra, em Junho de 2008;

iii) Para os novos acréscimos à estrutura, o recrutamento deve ser efectuado de maneira gradual e faseada, por um período de 5 anos de forma a planificar, controlar e gerir melhor as implicações financeiras;

iv) Foi novamente destacada a necessidade da observância das quotas dos Estados Membros para todo o processo de recrutamento.

20. Por ocasião da sua Sessão Ordinária de 26 de Janeiro de 2009, o CRP debruçou-se sobre a Estrutura da CADHP e solicitou a Comissão que lhe prestasse os esclarecimentos necessários sobre a estrutura desse órgão. Ele foi informado que se tinha solicitado a CADHP que fornecesse informações sobre a utilização dos 6 milhões de dólares que lhe foram atribuídos para o exercício financeiro de 2008.

21. Algumas delegações foram de opinião de que os 6 milhões de dólares eram destinados ao recrutamento do pessoal enquanto que outras, observaram que se tratava do orçamento global anual que inclui apenas rubricas para o recrutamento. Face a esta divergência de opiniões, foi dada a palavra a Directora das Finanças. Deduziu-se da sua intervenção que os 6 milhões de dólares incluíam uma verba de 450.000,00 $EU para cobrir as despesas de recrutamento do pessoal.

(a) O CRP retomou as suas deliberações sobre Estruturas no dia 27 de Janeiro de 2009 com o objectivo de discutir a estrutura da CADHP. Após a apresentação da informação necessária relativa à execução da dotação orçamental de 2008 no valor de 6 milhões $EU pela CADHP, o CRP aprovou os seguintes postos recomendados pelo Subcomité do CRP sobre Estruturas:

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

1 Vice-Secretário	P5
1 Secretária Bilingue	GSA5
1 Motorista	GSB7

FUNCIONÁRIOS DE PROMOÇÃO

1 Jurista Sénior	P3
3 Juristas	P2

FUNCIONÁRIOS DE PROTECÇÃO

1 Jurista Sénior	P3

3 Juristas	P2
1 Perito em Comunicações e Base de Dados	P1

MECANISMO ESPECIAL

1 Jurista Sénior	P3
2 Juristas	P2

UNIDADE DE TRADUÇÃO/INTERPRETAÇÃO

3 Intérpretes/Tradutores	P4

ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS/PESSOAL DE APOIO DE SERVIÇOS GERAIS

Funcionário Admin. & Recursos Humanos	P3
Assistente Administrativo	GSA5
Assistente de Recursos Humanos	GSA5
Secretária Bilingue	GSA5
1 Secretária	GSA4
1 Recepcionista	GSA2
2 Motoristas/Estafetas	GSB6
2 Mensageiros	GSB6

FINANÇAS E CONTABILIDADE

1 Contabilista Assistente	GSA5

BIBLIOTECA E DOCUMENTAÇÃO (Arquivos, Indexação & Distribuição)

1 Assistente de Documentação	GSA5

RELAÇÕES PÚBLICAS E INFORMAÇÃO

1 Funcionário de Relações Públicas/Informação P3

1 Assistente de Protocolo	GSA5
TICs	
1 Oficial de TICs	P2
Total 33 Postos	

(b) A aprovação dos acréscimos supracitados na estrutura da CADHP foi, contudo, recomendada sob a condição de que o processo de recrutamento deve ser feito de forma gradual e faseada, por um período de 5 anos, conforme estabelecido antes.

c) Sub-Comité sobre as Contribuições - Doc. EX.CL/453 (XIV) c

22. Na sua comunicação, o Presidente do Subcomité, Embaixador da Líbia, referiu-se às principais conclusões do relatório sobre o estado das contribuições, até 31 de Dezembro de 2008. No que diz respeito ao exercício financeiro de 2008, mereceu destaque a fracção do orçamento cobrada junto dos Estados-membros, tendo como base o limite de contribuições aprovado, numa soma de 106.554.655$EU, de um orçamento global de 140.037.880$EU, devendo o remanescente ser financiado pelos parceiros. As contribuições recebidas atingem 91.147.829,52$EU, repartidas da seguinte maneira:

i) Contribuições estatutárias para o exercício de 2008: 79.878.001,90$EU;

ii) Cobrança de atrasados referentes aos exercícios anteriores: 10.393.185,62$EU;

iii) Pagamentos adiantados: 876.642$EU.

23. O ponto de situação sobre os atrasados indica que, a 31 de Dezembro de 2008, doze Estados-membros têm dívidas por um período igual ou superior a um ano, cujo montante global se eleva a 27.091.323,14$EU. Em contrapartida, 19 Estados-membros não têm atrasados, contudo ainda não liquidaram as suas contribuições estatutárias para o exercício de 2008. Cinco países efectuaram pagamentos adiantados no quadro das respectivas contribuições para o ano 2009, num montante de 876.642$EU, designadamente a Angola, o Burkina Faso, o Congo, o Quénia e a Tanzânia. Por seu turno, os parceiros contribuíram para o orçamento com uma soma de 66.079.168,47$EU.

24. O Presidente do Subcomité felicitou os Estados-membros que pagaram na totalidade as suas contribuições para o ano 2008, tendo se referido aos esforços

envidados por esses países para a liquidação dos respectivos atrasados. Agradeceu-os vivamente, tendo insistido na necessidade de encorajar todos os Estados-membros a actualizar as suas contribuições. É neste contexto que ele exprimiu os seus agradecimentos aos países que pagaram antecipadamente as suas contribuições para 2009. Ele deteve-se no caso dos Estados-membros que acumulam dois ou mais atrasados e solicitou à Comissão para estabelecer um diálogo com esses países, a fim de definir as modalidades do reescalonamento das suas dívidas. Em relação aos países sob sanções, foi recomendado o mesmo procedimento, tendo como objectivo encorajar todos os Estados-membros a afirmar a sua filiação na União Africana, no interesse de uma África unida.

25. No que respeita os países sob sanções, ele realçou o caso da Sierra Leone que pagou um adiantamento de 300.000$EU, cujas sanções foram levantadas. Ele saudou os esforços envidados por este país e encorajou-o a continuar a pagar os seus atrasados. Referiu-se igualmente ao caso do Burundi, país que beneficiou de um levantamento temporário de sanções. O pedido das Seychelles está em processo de análise pelo Subcomité mas, desde já, a Comissão foi solicitada a informar este país sobre a disposição do Subcomité de estabelecer um diálogo. Num pedido enviado ao Subcomité, a República Democrática do Congo exprimiu o seu desejo de efectuar um pagamento adiantado de quatro milhões de dólares americanos. O país foi encorajado a optar por esta via, ao invés da solução que havia sugerido à Comissão no sentido de pagar os seus atrasados em objectos reais, tais como edifícios, cuja propriedade seria transferida à Comissão.

26. Finalmente, o Presidente do Subcomité informou ao CRP sobre o caso de Estados-membros em situação de pós-conflito. Um relatório sobre esta matéria exprime o seu desejo da anulação dos seus atrasados de contribuições. Esse relatório recomenda que os países em causa sejam encorajados a pagar os seus atrasados.

27. O CRP adoptou o relatório, submetendo-o à análise do Conselho Executivo com as seguintes recomendações:

i) O Presidente da Comissão deve estudar as modalidades do estabelecimento de um diálogo com os cinco Estados-membros sob sanções, nomeadamente Cabo Verde, República Democrática do Congo, Eritreia, S. Tomé e Príncipe e Seychelles, tendo como objectivo encorajá-los a envidar os esforços necessários no sentido de actualizar o seu estatuto de membro da União Africana;

ii) O Presidente da Comissão deve examinar as modalidades do reescalonamento da dívida com os Estados-membros que, embora estejam sob sanções, têm vários anos de atrasados.

d) Subcomité de Conferências e Programas – Doc. EX.CL/453 (XIV) d

28. Na sua apresentação, o Presidente do Subcomité, o Embaixador dos Camarões relembrou as Sessões de trabalho entre o Subcomité e a Comissão realizadas no quadro da análise do projecto do calendário de reuniões em cumprimento da Decisão do Conselho Executivo EX.CL Dec. 419 (XII) tomada na Cimeira de Sharm El Sheikh no Egipto. Ele sublinhou que as referidas Sessões de trabalho permitiram analisar o calendário de actividades proposto pela comissão no âmbito da sua operacionalidade no tempo e no espaço. Todavia, o Subcomité sublinhou uma ausência de coordenação entre os diferentes Departamentos da Comissão, traduzida numa programação redundante de actividades, cruzamentos e duplicações que impõem uma urgente racionalização em termos de redução do número de reuniões e do reforço da coordenação. As recomendações contidas no Relatório vão todas neste sentido.

29. O Presidente do Subcomité sublinhou além disto que a alta hierarquia da Comissão, subscreveu o conjunto destas recomendações. Todavia, o Subcomité constatou que as reuniões preconizadas pela Comissão são numerosas, por volta de 260, para o ano de 2009, uma média de 21 reuniões por mês ou seja uma reunião por dia útil. Este grande número não permitiu, portanto, a adopção do calendário proposto. O Subcomité recomendou uma revisão do calendário para levá-lo a dimensões mais racionais. Concluindo a sua apresentação, o Presidente do Subcomité chamou a atenção do CRP para o projecto de Decisão que completa as recomendações formuladas.

30. Usando da palavra após a intervenção do Presidente do Subcomité, o vice-presidente da Comissão manifestou a sua concordância com ele. Após concertação, a Comissão decidiu reduzir o número de reuniões e responder assim a dupla exigência de racionalização e de coordenação. Em seguida, foram feitas as seguintes observações:

i) A racionalização das reuniões e dos programas de actividades associada com um maior envolvimento dos Estados Membros produz efeitos positivos sobre o desempenho da Comissão. Esta participa, além disto, na implementação das recomendações do Relatório da Auditoria da União. A luz desta Recomendação, as Agendas do Conselho Executivo e da Conferência deve ser aligeiradas no futuro;

ii) A racionalização significa igualmente a hierarquização das prioridades e definição clara dos objectivos consignados às reuniões através de resultados concretos;

iii) Será contudo bastante constrangedor confundir a racionalização e a simples limitação do número das reuniões;

iv) A prévia adopção do orçamento 2009 em relação ao calendário das reuniões levanta a questão pela qual o orçamento é pressuposto ser elaborado na base de actividades programadas. Será, pois necessário rever o orçamento pela baixa caso o calendário de actividades seja também revisto pela baixa?

v) Como preservar a autonomia do Subcomité das Conferências e dos Programas num contexto em que a análise do orçamento é anterior à análise do seu Relatório?

vi) A remissão para mais tarde da adopção do calendário das reuniões significará que elas não poderão ser realizadas depois da Cimeira?

31. O Vice-presidente confirmou a justiça das observações feitas. A redução das reuniões provocará certamente uma redução das despesas inscritas no orçamento. Todavia, ele sublinhou que certas reuniões são estatutárias. Tratando-se de reuniões programadas para o mês de Fevereiro 2009, elas deveriam realizar-se em função das diligências já realizadas para a sua organização material e logística. A Comissão poderia regressar, a posteriori, ao Subcomité das Conferências e dos Programas para a sua validação. Foi igualmente recomendado que a Comissão e o Subcomité se reúnam após o fim da Cimeira para reverem o calendário e procederem aos reajustes necessários.

32. O CRP adoptou o Relatório do Subcomité bem como as observações formuladas e fez ao Conselho Executivo as seguintes recomendações:

RECOMENDAÇÕES:

a) Reduzir consideravelmente o número de reuniões para:

i. Facilitar a plena participação dos Estados-membros na execução dos Programas e projectos derivados de reuniões;

ii. Reduzir as reuniões para o número fixado de dez (10) reuniões no máximo por mês, para todos os departamentos da Comissão, inclusive as que tiverem lugar ao nível de Ministros;

iii. Permitir que o Departamento dos Serviços de Conferências preste um serviço eficaz e eficiente, por forma a assegurar o bom andamento das reuniões.

b) Avaliar a implementação do calendário de Reuniões, antes da submissão de novas propostas;

c) Racionalizar a organização de reuniões, agrupando aquelas cujos temas são os mesmos, assim como aquelas que envolveram sub-regiões vizinhas e os mesmos Ministérios sectoriais;

d) A necessidade de todos os departamentos garantirem que as suas actividades estão reflectidas no calendário de reuniões tendo em conta que as actividades não reflectidas no calendário não teriam lugar;

e) Exorta a todos os Departamentos a ajustar as reuniões com as afectações orçamentais aprovadas, evitando que elas afectem negativamente a prestação normal e eficaz dessas reuniões;

f) Organizar actividades muito limitadas durante os meses que antecedem as reuniões da Cimeira (Dezembro/Janeiro e Junho/Julho);

g) Permitir que a Comissão desempenhe o seu papel de coordenação e conciliação, entre outras coisas e assegurar que os Chefes dos vários departamentos/Divisões/Unidades, estejam, na medida do possível, presentes na Sede da CUA, em Adis Abeba, durante o período em referência. Isto irá garantir a redução de uma série de reuniões que tem lugar fora da Sede, em conformidade com as próprias directivas da Comissão.

2. Análise do Projecto do Plano de Acção Estratégico para 2009 – 2012 – Doc. EX.CL/454(XIV)

33. Ao apresentar o Projecto do Plano de Acção Estratégico para 2009 – 2012, o Representante da Comissão avaliou a implementação do Plano Estratégico de 2004 – 2007 em termos das suas directrizes, ganhos, constrangimentos, fraquezas e recomendações propostas sob as quais o Projecto do Plano Estratégico para 2009 – 2012 foi desenvolvido. Indicou que o trabalho realizado pela anterior Comissão foi tido em conta na criação de bases para muitas das estratégias que foram integradas no novo Plano Estratégico para 2009 – 2012 incluindo a Visão da União Africana, ligeiramente modificado de modo a reflectir as aspirações de África para os Estados Unidos de África. Destacou igualmente a Missão e os Valores da Comissão da União Africana, as expectativas dos intervenientes, os ambientes internos e externos e as vantagens comparativas da Comissão.

34. Posteriormente, fez uma abordagem sobre os quatro (4) Pilares do Projecto do Plano Estratégico, nomeadamente, a Paz e Segurança; a Integração, Desenvolvimento e Cooperação; os Valores Partilhados; e o Reforço da Capacidade Institucional bem como a sua estratégia de implementação, os sistemas de monitorização e avaliação e a estimativa orçamental para o Projecto do Plano Estratégico.

35. No debate subsequente, muitas delegações lamentaram a ausência dos principais funcionários da Comissão durante a reunião em que um tema de grande importância para a União Africana estava em debate e solicitaram que as suas preocupações fossem encaminhadas à liderança da Comissão. Contudo, felicitaram a Comissão pela apresentação do Projecto do Plano Estratégico e pela qualidade do trabalho e fizeram as seguintes observações:

(a) O documento, embora ambicioso, não tinha objectivos específicos e prazos exequíveis;

(b) Não tinha uma avaliação detalhada dos anteriores Planos Estratégicos especialmente os seus pontos fortes e fracos, o que poderia ter evitado esses lapsos no novo Plano Estratégico. Não tinha ligação com o Plano Estratégico anterior e não possuía conceptualização histórica;

(c) É de natureza descritiva e representa um documento quadro, uma declaração de intenções e uma série de projectos/actividades que podem ser realizadas pela Comissão num período de tempo ao invés de um Plano Estratégico;

(d) Revelou uma falta de coordenação e coerência no seio da Comissão na preparação do documento; consultas inadequadas com os Estados Membros e os intervenientes bem como uma aparente falta de sentido de propriedade do documento por parte de África;

(e) A visão foi bastante sobrecarregada;

(f) Não prestou destaque adequado sobre o papel das TICs como uma ferramenta vital na imprensa e comunicações;

(g) Não destacou o papel da integração da juventude e do género nas actividades da Comissão, a redução da pobreza, o desemprego, as energias renováveis consideradas como questões cruciais, sendo as duas questões consideradas críticas para forjar o desenvolvimento em África; e

(h) Não possuía estatísticas sobre o cálculo estimativo das despesas orçamentais para a implementação do Projecto do Plano Estratégico, que não teve em conta a débil capacidade de absorção da Comissão.

36. Respondendo às questões apresentadas, a Comissão destacou o ponto de que o Projecto do Plano Estratégico era ambicioso pelo facto de ser futurístico por natureza e pelo facto de ser propriedade de África, tendo em conta as amplas consultas realizadas para o desenvolvimento do documento tanto no seio da Comissão, das Comunidades Económicas Regionais (CERs), da NEPAD, da UNECA e do BAD. Destacou ainda que o Projecto do Plano Estratégico era indicativo e que foram elaborados mecanismos de

implementação bem como sistemas de monitorização e avaliação, vide em anexo, que a Comissão deverá encaminhar para os Estados Membros.

37. Posteriormente, o CRP fez as seguintes observações e recomendações:

(a) O documento deverá ser considerado como um trabalho em curso, um bom início para a elaboração de um Plano Estratégico;

(b) Não deverá, portanto, ser submetido ao Conselho Executivo e à Conferência nesta altura; e

(c) O CRP por conseguinte, incumbiu a Comissão de rever o documento de modo que reflectisse as preocupações apresentadas por muitas delegações e o voltasse a submeter para apreciação na Cimeira de Julho de 2009.

3. Análise do Projecto de Orçamento para 2009 – Doc. EX.CL/455 (XIV)

38. O Embaixador do Botswana, Presidente do Subcomité Consultivo sobre as Questões Administrativas, Orçamentais e Financeiras, introduziu o Relatório do Subcomité sobre o Orçamento de 2009. Ele salientou que o processo de análise do orçamento foi muito prolongado, cativante e meticuloso, e foi levado a cabo em estreita colaboração com a Comissão. Recordou que os problemas enfrentados inicialmente tinham a ver com a apresentação e a justificação das dotações orçamentais, especialmente as submissões do PAP, do CADHP e do Tribunal Africano, que foram objecto de análise, em várias ocasiões, com vista a tomarem-se em consideração as observações do Subcomité. Constatou-se que o Orçamento-Programa de 2009 continha actividades previstas no Plano Estratégico de 2009-2012. Ele, no entanto, realçou o consenso alcançado de que o Orçamento não deveria ultrapassar os 5%. Explicou em pormenores as emendas feitas ao Orçamento submetido pelo PAP que, na realidade foi reduzido face a necessidade do Órgão submeter-se aos Regulamentos da UA.

39. Ele, por conseguinte, informou que o Orçamento de 2009 foi de um total de 164.256.817 $EU, dos quais 95.575.771 $EU foram afectados para as despesas de funcionamento e 68.681.046 $EU para o Orçamento-Programa. Indicou que o orçamento deve ser financiado pelos Estados Membros no valor de 93.804.243 $EU; um excedente no valor de 13.040.000 $EU que representa 40% dos excedentes para o período de 2004-2007 e dos Parceiros de Desenvolvimento no valor de 57.412.574 $EU. Ele indicou que a redução das contribuições estatutárias do ano 2008 a 2009, foi à taxa de 11.97%. Afirmou que o Orçamento incluía novos elementos, tais como o Subsídio de Não-residente, destinado a ajudar o pessoal internacional da Categoria dos Serviços Gerais (GSA) e provisões de honorários para os Auditores Externos. Finalmente, ele chamou a atenção do CRP em relação às recomendações do Subcomité, tal como contidas no Relatório.

40. O CRP aprovou o Relatório e recomendou que a Comissão fizesse relatórios trimestrais sobre a execução orçamental. Por conseguinte, recomendou-se que o relatório fosse submetido à consideração do Conselho Executivo.

4. Análise do Relatório da Comissão sobre as Questões Administrativas Orçamentais e Financeiras, remetido à Comissão pela 11ª Sessão Extraordinária do Conselho Executivo sobre a Auditoria da União Africana – Doc. EX.CL/456 (XIV)

41. Ao apresentar o Relatório, o Representante da Comissão fez referência á Decisão EX.CL/Dec.420 (XIII) que exigia a Comissão para:

i) Implementar as recomendações da auditoria que são puramente administrativas, ligadas aos processos internos e livres de implicações financeiras;

ii) Trabalhar, em consulta com o PRC, as modalidades de implementação dessas recomendações que são estruturais e que têm implicações financeiras e de longo prazo;

iii) Relatar os dois pontos para a 14ª Sessão Ordinária do Conselho Executivo em Janeiro de 2009.

42. Ao levar a cabo este mandato, a Comissão deu início à implementação de todas as recomendações de uma natureza puramente administrativa, ligada aos seus processos internos e que não têm implicações financeiras. O estado das acções tomadas foi indicado â frente de cada uma de tais recomendações. De igual modo, para essas recomendações que terão implicações estruturais, financeiras e de longo prazo, foram dadas indicações claras juntamente com essas recomendações na matriz do Relatório. Além disso, a Comissão complementou as recomendações que foram aceites pelo Conselho Executivo e fez recomendações específicas sobre o fácil seguimento das acções nos casos que não pudessem ser implementados devido à estrutura das implicações financeiras para análise do PRC. Além disso, a Comissão solicitou feedback relevante sobre as acções tomadas ou a tomar em relação a algumas dessas recomendações.

43. No debate seguinte, o PRC assinalou a Comissão para a qualidade do trabalho feito bem como a matriz informativa sobre o estado da implementação de várias recomendações do Painel de Auditoria. Isto permitir-lhe-á seguir e avaliar o progresso feito.

44. As delegações fizeram comentários e observações sobre questões e recomendações específicas como segue:

i) Na apresentação do documento, algumas delegações deram a sua opinião relativamente à forma como a matriz podia ter sido complementada com informações adicionais sobre certos assuntos específicos. O Presidente substituto assegurou ao PRC que o relatório tinha sido examinado cuidadosamente pela Comissão e que o processo de implementação da maior parte das recomendações da Auditoria foi um processo contínuo que culminaria com uma revisão anual. Ele mostrou que a matriz faria um tal exercício de avaliação muito mais fácil para a Comissão, PRC e outros Órgãos da União.

ii) Sobre a recomendação 2 relacionada com o tema de cada Cimeira foi proposto que, ao se seleccionar o tema para cada Cimeira, o PRC seja consultado;

iii) Relativamente à recomendação 57 relacionada com o tema da quota, algumas delegações recomendaram que antes de se prover uma vaga onde a quota pertence a um Estado Membro que não conseguiu preenchê-la, consultas prévias devem ser feitas com esse Estado Membro. Eles também propuseram que se a Comissão considerar ser difícil recrutar indivíduos de tais países, eles podem ser contactados para apresentarem candidatos qualificados.

iv) Sobre a recomendação 58 que trata o programa de Profissionais Jovens, foi aconselhado estabelecer-se uma idade limite para tal categoria.

v) Sobre a recomendação 82 respeitante aos Planos Estratégicos, as delegações quiseram ter a confirmação de que o Projecto actual do Plano Estratégico 2009-2012 levou em consideração as não conformidades da Auditoria.

vi) Relativamente à recomendação 92, os Estados Membros foram aconselhados a usar completamente as estruturas disponibilizadas pelo programa da Comissão. Por sua vez, foi solicitado à Comissão que usasse totalmente as facilidades da VSAT não apenas para melhorar os seus processos internos mas também para apoiar os Estados Membros e as suas Embaixadas a aceder às informações disponíveis em tempo útil.

vii) Sobre a recomendação 152, respeitante ao passaporte da UA, foi procurado um esclarecimento sobre o procedimento para a emissão do novo passaporte. Foi dito que a produção já começou e que a emissão deve ser feita no tempo estabelecido para os funcionários membros elegíveis da UA.

viii) Sobre a recomendação 15, respeitante à introdução de um programa de orçamento de dois anos, algumas delegações propuseram que antes de se agir, há a necessidade de se estudar todas as implicações financeiras nos Estados Membros. Consequentemente, propuseram que a implementação desta recomendação deva começar no período de 2012-2013 em vez do período de 2010-2011.

45. No fim dos debates, o CRP tomou nota com apreço do Relatório e solicitou a Comissão a prosseguir activamente a implementação de todas as recomendações aceites e apresentar um Relatório sobre os progressos feitos de forma periódica.

Ponto III da Agenda: <u>RELATÓRIO DE IMPLEMENTAÇÃO</u>

- **Análise do Relatório sobre a Implementação das Decisões Anteriores do Conselho Executivo e da Conferência - Doc. EX.CL/457(XIV)**

46. Ao apresentar o relatório, o Representante da Comissão realçou que este relatório é uma síntese do estado de implementação das várias decisões, declarações e outras medidas adoptadas pelos órgãos de decisão da União durante o período considerado, nomeadamente de Julho de 2008 a Janeiro de 2009. As actividades levadas a cabo durante este período, no quadro da implementação das decisões a esse respeito dizem respeito às questões jurídicas, administrativas, financeiras, políticas, económicas sociais, científicas, culturais bem como questões de paz e segurança.

47. Ele, por outro lado, informou o CRP do fraco nível de implementação das decisões durante o período considerado devido aos constrangimentos ligados aos recursos orçamentais e humanos, às dificuldades técnicas e/ou constrangimentos do tempo.

48. Concluindo, o Representante da Comissão salientou a necessidade de reduzir no futuro o número das decisões que não deverão ser adoptadas pelos Órgãos de Decisão, que na base de uma avaliação completa das suas implicações em termos de recursos humanos, financeiros e de capacidade institucional, assim como da Comissão, dos outros Órgãos relevantes e dos Estados Membros.

49. As delegações que tomaram a palavra realçaram entre outras, as seguintes questões:

(a) Algumas decisões importantes adoptadas pelos Órgãos de decisão não estão reflectidas no relatório, nomeadamente a decisão relativa à criação dos Escritórios Regionais da UA a nível das cinco (5) regiões geográficas da África. Esta situação denota o pouco interesse que a Comissão dedica a estas decisões.

(b) A necessidade de racionalizar o número das decisões adoptadas durante cada Cimeira bem como os pontos inscritos na ordem do dia das sessões do CRP, do Conselho Executivo e da Conferência;

(c) A racionalização do número das decisões e dos pontos inscritos na ordem do dia das sessões dos Órgãos políticos da UA passa igualmente por uma racionalização do número das reuniões organizadas pela Comissão e pelos outros Órgãos.

(d) O ciclo de implementação das decisões é muito curto, tendo em conta a realização de duas Cimeiras ordinárias por ano.

(e) A necessidade de se proceder a uma avaliação de todas as decisões com o objectivo de rever ou revogar as que já não são pertinentes ou que tenham caído em desuso. As causas da não aplicação dessas decisões poderiam ser analisadas nesta ocasião.

(f) Os projectos de decisões iniciados pelos Órgãos da UA e dos Estados Membros para adopção, não são acompanhados de uma avaliação das incidências financeiras e das capacidades institucionais de implementação.

(g) Os relatórios submetidos ao CRP já não são acompanhados de projecto de decisões com as incidências financeiras.

(h) A necessidade de reforçar o seguimento da implementação das diferentes decisões, criando uma interacção entre a Comissão e os Estados Membros.

(i) O estado de implementação da Decisão sobre a Conferência dos intelectuais realizada em Dakar em 2006 e durante a qual foram constatados os desvios financeiros.

50. Respondendo às questões colocadas, o Representante da Comissão forneceu as seguintes justificações:

(a) O relatório submetido para análise do CRP incide principalmente no estado de implementação das decisões adoptadas durante a Cimeira de Julho de 2008. Todavia, algumas decisões adoptadas antes de Julho de 2008

constaram no relatório a pedido dos respectivos Departamentos da Comissão após uma implementação parcial ou total das decisões.

(b) A ausência de reacção por parte dos Estados Membros pode ser considerada como uma das causas da não aplicação de algumas decisões cuja implementação depende da sua competência.

(c) As propostas apresentadas há dois anos sobre a abertura dos Escritórios Regionais não foram aprovadas pelo CRP e pelo Conselho Executivo no momento oportuno.

(d) É indispensável racionalizar eficazmente o número das decisões adoptadas por Cimeira bem como o número dos pontos inscritos na ordem do dia dos diferentes Órgãos durante as Cimeiras, tendo em conta o tempo atribuído.

(e) A institucionalização de um mecanismo de seguimento da implementação das diferentes decisões adoptadas foi o objecto da recomendação número seis do relatório da auditoria da União de 2008.

51. No que diz respeito à questão relativa à implementação da decisão sobre a Conferência dos Intelectuais em Dakar, a Comissão evocou as acções empreendidas internamente bem como as levadas a cabo pelos Estados Membros, nomeadamente pelo Senegal e pela África do Sul. Ela prometeu por outro lado ao CRP apresentar um relatório escrito sobre esta questão com o objectivo da sua regulamentação definitiva de acordo com a decisão do Conselho Executivo de Janeiro de 2008.

52. Na sequência deste briefing, o Representante do Senegal informou o CRP das medidas tomadas pelo Governo do seu país para a transferência dos fundos resultantes das suas obrigações do país anfitrião da Conferência de Dakar.

53. O Representante da África do Sul exprimiu o seu espanto por ver mais uma vez o nome do Governo do seu país envolvido neste assunto devido a um contrato privado realizado entre a União Africana e uma sociedade privada sul-africana. Ele reiterou a posição expressa sobre este assunto pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros Sul-africano durante a reunião do Conselho Executivo, realizado em Janeiro de 2008. Concluindo a sua intervenção, ele afirmou que cabe à Comissão entrar em contacto com a sociedade privada em causa e não com o Governo sul-africano.

54. A reunião ouviu igualmente uma comunicação do Representante das Comores sobre o estado de implementação da Resolução do Conselho de Ministros da OUA de 1976 relativa à integração da Ilha Comoriana de Mayotte. Ele manifestou o desejo da adopção de uma declaração pela próxima Cimeira para denunciar o projecto de

organização de um referendo sobre a situação da Ilha Comoriana de Mayotte pela França em Março de 2009.

55. Na sequência dos debates, o CRP fez as seguintes recomendações ao Conselho Executivo:

(a) Tomar nota do relatório;

(b) Manifestar a sua preocupação em relação ao fraco nível da implementação das decisões anteriores, adoptadas pelos Órgãos de decisão da UA;

(c) Estabelecer as prioridades no início dos projectos de decisões racionalizando o número das decisões e dos pontos inscritos na ordem do dia das reuniões da CRP, do Conselho Executivo e da Conferência

(d) Proceder a uma revisão ou à revogação das decisões caídas em desuso;

(e) Submeter no futuro os projectos de decisões acompanhados de uma ficha de avaliação das implicações financeiras, das fontes de financiamento e da capacidade institucional da implementação;

(f) Instituir um mecanismo de avaliação a meio percurso das várias decisões entre as duas Cimeiras.

Ponto IV da Agenda: <u>QUESTÕES JURÍDICAS E INSTITUCIONAIS</u>

1. **Apreciação do Relatório sobre o Ponto de Situação dos Tratados da OUA/UA - Doc. EX.CL/458(XIV)**

56. Na apresentação do relatório, o Representante da Comissão afirmou que o relatório tinha sido actualizado em 22 de Janeiro de 2009. Realçou que o objectivo do relatório era chamar à atenção dos Estados Membros durante as sessões do Conselho Executivo e da Assembleia para a situação actual dos Tratados da OUA/UA, bem como sensibilizá-los a tomar medidas para a assinatura e ratificação dos referidos Tratados. Afirmou igualmente que o relatório indicava o número de assinaturas e ratificações de vários tratados da OUA/UA, bem como os tratados que entraram em vigor. Até ao momento, 35 (trinta e cinco) tratados foram adoptados, dos quais 21 (vinte e um) entraram em vigor.

57. O Representante da Comissão informou que durante o período considerado foram anexadas 62 (sessenta e duas) assinaturas aos Tratados da OUA, e depositados 42 (quarenta e dois) instrumentos. Notou que desde a Semana de Assinatura dos Tratados em Dezembro de 2008, foram anexadas 28 (vinte e oito) assinaturas aos Tratados da OUA/UA e depositados 9 (nove) instrumentos de ratificação. Para realçar, especificou e elogiou o número dos Estados Membros que já assinaram ou ratificaram quase todos os Tratados. Os Estados Membros com o número mais elevado de assinaturas incluem:Benin (32), Burquina-Faso (32), Chade (32), Senegal (32), Gana (31), Mali (30), Níger (30), Nigéria (29), Côte d' Ivoire (29), Djibuti (29) e Guiné (29). Em relação as ratificações, os Estados Membros com o número mais elevado de ratificações incluem: Mali (29), Níger (28), Líbia (26), Etiópia (25), Gabão (24), Ruanda (24), Moçambique (23), Comores (23), Senegal (23) e Egipto (20).

58. Em seguida, chamou a atenção para os seguintes tratados específicos:

i) O Tratado que estabelece a Comunidade Económica Africana, adoptado em 1991, não foi ratificado por 3 (três) Estados-membros;

ii) A Convenção Africana sobre a Conservação da Natureza e Recursos Naturais revista, adoptada em Julho de 2003, que foi ratificada por apenas 8 (oito) Estados-membros;

iii) A Carta Africana sobre Democracia, Eleições e Governação adoptada em Janeiro de 2007, foi ratificada por 2 (dois) Estados-membros;

iv) O Protocolo do Estatuto do Tribunal Africano da Justiça e dos Direitos Humanos adoptado em 2008, ainda não foi ratificado por nenhum Estado-membro; e

v) A Carta Africana dos Transportes Marítimos, adoptada em 2006 foi apenas ratificada por 12 (doze) Estados-membros.

59. Antes da conclusão da sua apresentação, o Representante da Comissão salientou sobre os constrangimentos e desafios identificados pela comissão e considerou a Reunião dos Ministros da Justiça e/ou Procuradores-Gerais como entrave ao ritmo de assinatura e ratificação, bem como a entrada em vigor dos Tratados da OUA/UA. Estes desafios, são entre outros:

i) O processo rápido de negociação antes da adopção de projectos de tratados pelos Órgãos Políticos da UA que não permite a análise de todas as preocupações que os Estados-membros possam ter;

ii) A falta de mecanismo para a monitorização da implementação de vários instrumentos pelos Estados-membros;

iii) Os Tratados ratificados muitas vezes não são aplicados nas leis nacionais, como é exigido ao abrigo de alguns sistemas jurídicos;

60. As discussões subsequentes, incidiram nas seguintes questões:

i) A semana de assinatura de tratados deve ser institucionalizada;

ii) O estado de implementação da decisão do Conselho CM/Dec.511 (LXXI) relativa à revisão dos Tratados da OUA/UA com vista ao estabelecimento da sua relevância continuada;

iii) As recomendações contidas no relatório da Reunião dos Ministros da Justiça e/ou Procuradores-gerais no que diz respeito à harmonização dos procedimentos de ratificação dos Tratados da OUA/UA devem ser incluídas neste relatório;

iv) A questão da primazia dos Tratados da OUA/UA em relação as leis nacionais;

v) Há necessidade de desenvolver um mecanismo para monitorizar a aplicação e implementação dos Tratados da OUA/UA nos Estados-membros;

vi) Quando será concluído o processo de recrutamento de um jurista árabe?

vii) Todos os projectos de tratados devem ser submetidos a uma reunião de Juristas e Ministros de Justiça e/ou Procuradores-gerais antes da sua adopção pelos órgãos políticos;

viii) Parece que houve uma duplicação entre os Tratados da OUA/UA e outros tratados a nível Internacional, e

ix) Que factores impediram a rápida ratificação e entrada em vigor dos Tratados da OUA/UA?

61. Ao responder os pedidos de esclarecimentos, o Representante da Comissão fez as seguintes observações:

i) A revisão dos Tratados da OUA/UA pelos Juristas foi concluída em 2004 e as recomendações foram adoptadas pelo Conselho Executivo em 2004. O que faltava era a implementação de alguns aspectos;

ii) Alguns tratados da OUA foram revistos no quadro da implementação da Decisão do Conselho Executivo sobre a revisão dos Tratados da OUA/UA, enquanto o processo de outros está em curso. Por exemplo, Carta Africana de Renascimento Cultural substitui a Carta Cultural da África; e a Convenção Africana sobre a Conservação da Natureza e Recursos Naturais Revista substitui também a Convenção de 1968. O processo de actualização da Convenção Fitossanitária de África está igualmente em curso sob os auspícios do Escritório da UA de Yaoundé;

iii) A reunião dos Juristas está prevista para o ano em curso com o objectivo de analisar as modalidades de implementação da recomendação sobre a revogação dos tratados que já não são relevantes;

iv) Relativamente ao recrutamento de um Jurista Árabe, o processo foi levado a cabo e o que falta é a apresentação do funcionário;

v) Mesmo que não haja nenhum instrumento jurídico que prioriza as leis da UA em relação às leis nacionais, o Artigo 23 do Acto Constitutivo da União Africana prescreve claramente as sanções dos Estados-membros que não implementam as políticas e decisões da União. O que falta, contudo, é a determinação do processo para a imposição das sanções;

vi) Os Tratados da OUA/UA não são uma mera duplicação de outros Tratados Internacionais visto que foram adoptados para abordar preocupações específicas do continente; e

vii) Em conformidade com as recomendações da reunião dos Ministros da Justiça e/ou Procuradores-gerais, alguns factores que contribuem para o ritmo lento de ratificação incluem: a falta de vontade política, burocracia administrativa, falta de coordenação burocrática necessária, bem como questões de capacidade técnica, tais como dificuldades na elaboração de legislação para a implementação e a falta de pessoal qualificado para lidar com questões de ratificação.

62. Tendo em conta as considerações acima requeridas, o PRC recomendou o Conselho Executivo a:

i) Tomar nota do relatório;

ii) Felicitar o Presidente da Comissão, bem como a Comissão como um todo pelas iniciativas e esforços destinados a encorajar dos Estados-membros a se tornarem Estados Partes aos Tratados da OUA/UA;

iii) Institucionalizar a Semana de Assinatura de Tratados da UA em Dezembro de cada ano;

iv) Apelar os Estados Membros a dar prioridade e a acelerar a assinatura e ratificação/adesão aos Tratados da OUA/UA, bem como a sua inclusão nas leis nacionais;

v) Reiterar o seu apelo aos membros do Parlamento Pan-africano para dar assistência com o apoio e sensibilização dos Estados Membros com vista a acelerar o processo de ratificação/adesão aos Tratados da OUA/UA; e

2. Análise do Relatório da Comissão sobre a Avaliação do Protocolo relativo ao Parlamento Pan-Africano – Doc. EX.CL/469(XIV)

63. Ao apresentar o Relatório, o Representante da Comissão referido no Artigo 25 do Protocolo sobre o Tratado que cria a Comissão Económica Africana do Parlamento Pan-Africano adoptado em Sirte, Líbia, em 2001, solicita a revisão do Protocolo após cinco (5) anos da sua entrada em vigor. Ele referiu que o Protocolo entrou em vigor a 14 de Dezembro de 2003 e uma revisão do mesmo envolveria principalmente as três questões definidas no Artigo 25º como a seguir se indica:

i) Implementação e eficácia do Protocolo;

ii) Sistema de representatividade no Parlamento Pan-Africano, com vista a garantir que os objectivos e o propósito do Protocolo em relação à representatividade sejam alcançados;

iii) A visão que norteia o Protocolo seja alcançada e que o Protocolo satisfaça as necessidades crescentes do Continente Africano.

64. Para além disso, ele afirmou que o processo de revisão do Protocolo sobre o PAP tem que ser conduzido pelos Estados Membros e pelos seus representantes devidamente nomeados, em conformidade com o Protocolo e com a Convenção de Viena sobre a Lei dos Tratados.

65. Ele informou igualmente ao CRP que, nos termos dos mesmos instrumentos, o actual quadro institucional previsto no referido Protocolo continuará em vigor até ao momento e que os Estados Membros tiverem acordado num Protocolo emendado e quando este último estiver em vigor. Porém, isto não deve ser entendido que a actual Mesa está sendo imposta o PAP e que tenha que estar em funcionamento. De facto, foi

errado que as Regras de procedimento do PAP não tenham criado um mandato (renovável) para os membros da Mesa inspirando-se dos outros órgãos da UA e de acordo com as práticas democráticas segundo definido no Acto Constitutivo e na Carta da UA sobre Democracia, Eleições e Governação.

66. Para terminar esta apresentação, o Representante da Comissão convidou o CRP para dar enfoque na recomendação principal de que a Comissão seja autorizada a iniciar com o processo de revisão em consultas com o CRP e que, a este respeito, a Comissão seja mandatada para preparar os Termos de Referência (TdR) para o estudo que deve ser concluído em consultas com o CRP.

67. Ele recordou igualmente as importantes decisões dos Órgãos Políticos da UA que solicitaram ao PAP para que revisse as Regras de Procedimentos para que estivessem em conformidade com as cláusulas do Protocolo e de outros instrumentos legais da UA. Do mesmo modo, o PAP devia ser solicitado a emendar urgentemente as suas Regras de Procedimentos para que estejam em conformidade com os instrumentos legislativos da UA.

68. Durante o debate que se seguiu, as seguintes observações foram feitas:

i) Reiterou a sua preocupação sobre as contradições entre as Regras e Procedimentos do PAP e o Protocolo que as cria e outros instrumentos jurídicos adoptados pelos Órgãos Políticos da UA;

ii) Necessidade do PAP rever as suas Regras de Procedimento em consultas com a Comissão de forma a alinhá-las com as cláusulas do Protocolo e com os outros instrumentos jurídicos da UA;

iii) Necessidade de haver um calendário claro e preciso para o processo de revisão do Protocolo sobre o PAP;

iv) O processo de revisão deve ser conduzido pela Comissão sem ter que utilizar consultores, mas em consultas com o CRP, com os Estados Membros, o PAP e outras partes interessadas;

v) É necessário haver uma decisão da Conferência para se iniciar com o processo de revisão quando a revisão está consagrada no Protocolo?

vi) Necessidade do processo de revisão ser inclusivo e transparente;

vii) O processo de revisão deve ser célere;

viii) Antes do processo de revisão, o PAP deve apresentar todos os seus relatórios financeiros desde a sua criação;

ix) O PAP é uma instituição muito importante no processo democrático do Continente. Quaisquer questões pendentes que o PAP não tenha tratado de forma apropriada e que permanecerão pendentes devem ser resolvidas como parte do processo de revisão;

x) A possibilidade de realizar um retiro entre o CRP, o PAP e a Comissão deve ser explorada.

69. A seguir ao debate acima, o Representante do PAP informou ao CRP sobre as medidas tomadas pelo PAP para iniciar com o processo de revisão do Protocolo. Ele defendeu que não existe nenhuma cláusula nas Regras de Procedimentos do PAP que sejam inconsistentes com as do Protocolo. Finalmente, ele recordou que a cláusula do Artigo 24 (4) do Protocolo, que solicita ao Presidente da Comissão para que procure a opinião do PAP sobre todas as propostas de emenda e / ou revisão do Protocolo.

70. Ao tratar das questões e das perguntas feitas, o Representante da Comissão fez as seguintes observações:

i) A produção do instrumento jurídico que introduz emendas ao Protocolo poderia ter sido feita pelo Escritório do Conselheiro Jurídico, mas o que foi necessário foi um estudo que envolvesse consultas com os intervenientes para resolver tais questões como se o PAP daria plenos poderes legislativos neste momento, a questão da representatividade, etc.;

ii) O estudo pode ser enviado aos Órgãos Políticos da UA em Julho de 2009 para facilitar a orientação pelos órgãos políticos, após a qual a Proposta do instrumento jurídico seria preparada e apresentada em reuniões dos Oficiais Seniores, Juristas e Ministros da Justiça e/ou Procuradores Gerais. Um calendário realístico para a conclusão do processo seria Julho de 2010;

iii) O PAP não emendou as suas Regras de Procedimentos para harmonizá-las com os instrumentos jurídicos da UA;

iv) O PAP deve assegurar que a Mesa dos Membros seja eleita periodicamente dentro de um período predeterminado, inspirando-se dos instrumentos dos outros Órgãos da União;

v) O Artigo 24º do Protocolo que cria o PAP lida com as emendas ao Protocolo a pedido de um Estado Parte enquanto o processo de revisão for estipulado pelo Artigo 25º do referido Protocolo.

71. A seguir aos debates, o CRP recomendou ao Conselho Executivo para:

i) Autorizar a Comissão para iniciar com o processo de revisão do Protocolo que cria o Parlamento Pan-Africano;

ii) Solicitar a Comissão para que esboce e conclua os Termos de Referência para a revisão em consultas com o CRP e com o PAP;

iii) Solicitar ainda a Comissão para que realize um estudo abrangente sobre a revisão do Protocolo e fazer recomendações apropriadas aos Órgãos Políticos da UA, através do CRP, para consideração nas próximas Sessões Ordinárias calendarizadas para Madagáscar, em Julho de 2009;

iv) Solicitar igualmente o PAP para que emende as suas regras de Procedimentos para que estejam harmonizadas com os instrumentos legislativos da UA;

v) Solicitar o PAP para que urgentemente determine a duração do mandato do seu Bureau inspirando-se nos outros órgãos da UA e realize imediatamente novas eleições a fim de renovar o mandato do actual Bureau ou eleger um novo.

3. Análise do Relatório da Comissão sobre os Comités Técnicos Especializados (CTEs) – Doc. EX.CL/496(XIV)

72. O CRP analisou este ponto no dia 27 de Novembro de 2008 sob a Presidência de Sua Excelência Embaixador Ali Awidan, Representante Permanente da Grande Jamahiriya e Vice-Presidente do CRP.

73. Durante a apresentação do relatório, o Conselheiro Jurídico da Comissão da UA recordou que os Comités Técnicos Especializados (CTEs) foram criados nos termos do

Artigo 25 do Tratado que estabelece a Comunidade Económica Africana (Tratado de Abuja). Com a transformação da OUA em UA, os CTEs passaram a ser mencionados no Acto Constitutivo nos termos dos Artigos 14 a 16.

74. Ele fez uma apresentação geral das Conferências Ministeriais, dos constrangimentos e dos desafios que dificultam a operacionalização dos CTEs. Salientou que o actual formato e âmbito dos CTEs não cobrem de forma adequada a visão da UA e que apresentavam deficiências tais como a sobreposição recorrente de mandatos, ligações e intersecções inadequadas de alguns sectores, e que outros sectores não tinham sido abrangidos.

75. Com base no supracitado, o Conselheiro Jurídico destacou que o relatório propõe a reconfiguração dos CTEs conforme previsto no Artigo 14 do Acto Constitutivo, parágrafos 7 a 20. Estas propostas foram baseadas nas decisões pertinentes dos órgãos deliberativos, que reconhecem a necessidade de se estabelecer CTEs em sectores identificados, com o objectivo de cristalizar e centrar a atenção nos desafios específicos de desenvolvimento. As propostas tomam também em consideração as várias apresentações das Conferências Ministeriais Sectoriais e as experiências dos Departamentos na organização de várias reuniões Ministeriais durante muitos anos.

76. Para a reduzir as implicações financeiras, propõe-se que os CTEs se reúnam uma vez por ano ou de dois em dois anos. No caso da segunda opção ser a mais preferida, alguns CTEs, poderiam reunir-se numa base excepcional, uma vez por ano.

77. Ao concluir, o Conselheiro Jurídico salientou que a Comissão (Gabinete Política) tinha apreciado e endossado as recomendações contidas no estudo e fez algumas emendas. Além disso, a reunião do Conselho Executivo realizada em Sharm el Sheikh, em Julho de 2008, orientou, dentro do contexto da decisão do Comité dos 12 sobre a auditoria da UA, o CRP e a Comissão a analisaram o estudo.

78. No debate que se seguiu, o CRP congratulou a Comissão pela qualidade do relatório e fez as seguintes observações:

i) O número de CTEs contido no relatório da Comissão era muito elevado. Não era necessário ter um CTE para cada área de competência da Comissão;

ii) Havia a necessidade de uma abordagem racional e integrada para a reconfiguração dos CTEs, tomando em consideração a natureza transversal de algumas questões como a integração;

iii) As pastas do futuro Governo da União têm uma ligação com os CTEs. A configuração dos CTEs deve ter em consideração as pastas do futuro Governo da União;

iv) A criação de CTEs, tal como o relatório, propõe, coloca problemas de financiamento e de capacidade por parte da Comissão de suportar o número de reuniões e outras actividades destes CTEs;

v) Que mais valia tem os CTEs em relação às actuais Conferências Ministeriais e quais serão as relações entre estes dois órgãos?;

vi) É necessário configurar os CTEs com base nas pastas da Comissão e em outras prioridades do futuro Plano Estratégico 2009-2012 da União Africana;

vii) O papel da Comissão no funcionamento dos CTEs não se deve limitar às funções de secretariado. Este papel tem de ser reforçado;

viii) É necessário especificar o mandato dos CTEs e definir as prioridades estratégicas da União;

ix) As implicações financeiras devem ser analisadas novamente para assegurar a sua exactidão;

x) Há a necessidade de criar um Comité para a área da Defesa, numa altura em que a União encontra-se em processo de fortalecimento da arquitectura de paz e segurança do Continente;

xi) Há a necessidade de implementar os sete (7) CTEs, tal como prevê o Tratado de Abuja e o Acto Constitutivo;

xii) Será que as actuais Conferências Ministeriais continuarão a existir?

xiii) Será que o CTE do Trabalho e Emprego proposto tomará em consideração a sua composição tripartida?

xiv) A CUA deve tirar proveito dos recursos e competências das agências da ONU, trabalhando com elas.

79. As delegações apresentaram inúmeras propostas sobre a forma como alguns CTEs propostos poderiam ser fundidos.

80. Ao abordar os pedidos de esclarecimento, o Conselheiro Jurídico salientou que a reconfiguração das CTEs iria de facto racionalizar as conferências ministeriais e reduzir o número de reuniões. Ele informou os participantes na reunião que dezasseis (16) Conferências Ministeriais foram realizadas durante o ano de 2008. As decisões dos órgãos deliberativos foram claras em que a UA iria convocar e cobrir todas as reuniões dos CTEs, mas ao fazê-lo, a Comissão continuaria a trabalhar em estreita colaboração com outros parceiros, como a CEA, BAD, etc.

81. Depois, o CRP fez propostas para a reconfiguração dos CTEs tendo em consideração os sectores relacionados, com o objectivo de reduzir o número de reuniões e, consequentemente, os custos envolvidos. Respondendo a uma solicitação feita durante a reunião, dez membros do CRP, apresentaram propostas escritas de reconfiguração que variavam de 10 (um Estado Membro) a 17 (um Estado Membro) CTEs. A maioria das propostas foi entre doze e catorze CTEs.

82. À luz do resultado dos debates do CRP e da reunião da Comissão, todos os departamentos foram solicitados a reconsiderar e a apresentar novas propostas ao Gabinete do Conselheiro Jurídico. Estas propostas foram analisadas numa reunião de Directores realizada no dia 4 de Dezembro de 2008.

83. As propostas feitas pela reunião de Directores foram submetidas a duas (2) reuniões dos Membros da Comissão (funcionários eleitos), realizadas nos dias 2 e 9 de Dezembro de 2008 que analisaram o número e a configuração dos Comités Técnicos Especializados, com base nas submissões dos membros do CRP, à luz da reunião de Directores e concordaram com as propostas finais a serem apresentadas ao Conselho Executivo através do CRP. Com base nas propostas feitas pelo CRP durante essa reunião, os CTEs foram reconfigurados através da fusão de alguns sectores, que poderiam vir a trabalhar juntos. Neste contexto, os CTEs foram reduzidos de 20 para 14, incluindo um para área da Defesa, conforme a proposta feita durante a reunião do CRP. A nova configuração e nomenclatura definidas, depois de várias contribuições, são:

i) Comité da Agricultura, Desenvolvimento Rural, Água e Meio Ambiente;

ii) Comité de Finanças, Questões Monetárias, Planificação e Integração Económica;

iii) Comité do Comércio, Indústria e Minerais;

iv) Comité dos Transportes, Infra-estruturas Transcontinental e Inter-regional, Energia e Turismo;

v) Comité para Questões do Género e Emancipação da Mulher;

vi) Comité de Justiça e Questões Jurídicas;

vii) Comité de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego;

viii) Comité sobre a Função Pública, Governo Local, Desenvolvimento Urbano e Descentralização;

ix) Comité de Saúde, População e Controlo de Medicamentos;

x) Comité de Migração, Refugiados e Deslocados Internos;

xi) Comité da Juventude, Cultura e Desporto;

xii) Comité da Educação, Ciência e Tecnologia;

xiii) Comité de Comunicação e TICs;

xiv) Comité de Defesa Protecção e Segurança.

84. Na reunião do CRP realizada no dia 23 de Janeiro de 2009, sob a Presidência do Bem. Mohammmed Omar Maundi, Presidente do CRP, foram apresentadas novas propostas da Comissão, tendo em conta os pareceres do CRP. Depois de uma troca de impressões sobre estas propostas, o CRP elogiou a Comissão pelo seu trabalho. A nova proposta relativa a 14ª CTE foi aceite e recomendada ao Conselho Executivo para apreciação. A Comissão foi ainda solicitada a levar a cabo as seguintes acções:

i) Preparar uma descrição detalhada das implicações financeiras das reuniões dos CTEs indicando os valores se elas tiverem lugar numa base anual ou bienal; e

ii) Actividades detalhadas dos CTEs com vista a evitar duplicações de tarefas e assegurar a harmonização com as pastas da Comissão. Ao concluir este exercício, o CRP recomendaria a periodicidade das reuniões dos CTEs ao Conselho Executivo.

Ponto V da Agenda: <u>ASSUNTOS POLÍTICOS</u>

4. Análise do Relatório da Comissão sobre a implementação do Programa da União Africana relativo às Fronteiras – Doc. EX.CL/459 (XIV)

85. O Relatório foi apresentado pelo Comissário para a Paz e a Segurança. Na sua intervenção ele começou por relembrar o contexto que presidiu a adopção do Programa Fronteira da UA (PFUA) bem como os seus principais componentes tal como enunciados na Declaração sobre o PFUA, a saber:

i) Facilitar e apoiar a delimitação e a demarcação das fronteiras africanas;
ii) Reforçar as conquistas da integração regional;
iii) Favorecer as dinâmicas transfronteiriças de integração promovidas pelos autores locais.

86. Em seguida, o Comissário apresentou um breve resumo das actividades desenvolvidas pela Comissão, no quadro da implementação do PFUA com vista a materializar os citados objectivos. Para o efeito, ele fez menção a:

i) o lançamento de uma operação pan-africana de diagnóstico das fronteiras;
ii) a campanha de sensibilização sobre o PFUA;
iii) o reforço das capacidades;
iv) o estabelecimento de parcerias; e
v) a mobilização de recursos.

87. Para concluir, o Comissário:

i) Reiterou a importância do PFUA tanto para a prevenção de conflitos como para a integração;

ii) Sublinhou a importância do papel conferido aos Estados Membros na implementação das diferentes componentes do PFUA;

iii) Enumerou as actividades que a Comissão pretende desenvolver durante o ano de 2009.

88. Aquando das discussões que se seguiram, as delegações fizeram as seguintes observações:

(a) Exprimiram o pleno apoio ao PFUA, sublinhando que se trata de um dos mais importantes programas implementados pela Comissão;

(b) Encorajaram a Comissão a dar continuidade aos esforços de sensibilização já iniciados.

89. Em seguida, as delegações recomendaram o que se segue:

(a) Relembraram que em conformidade com a Declaração sobre o PFUA, o Programa deve ser implementado, tendo em conta as respectivas funções conferidas aos Estados, às Comunidades Económicas Regionais e à UA;

(b) Encorajaram a Comissão a tomar iniciativas que visem desenvolver a cooperação transfronteiriça enquanto complemento indispensável da delimitação e da demarcação das fronteiras africanas, onde ainda não foram definidas;

(c) Finalmente, relativamente a questão específica do prazo fixado pela Declaração Solene sobre a Conferência sobre a Segurança, Estabilização, Desenvolvimento e a Cooperação em África (CSSDCA) que solicita que a operação de delimitação e demarcação das fronteiras, que não foram ainda definidas, seja feita, o mais tardar até 2012, o CRP foi da opinião que tudo deve ser feito para se atingir este objectivo ambicioso. Convém admitir que este prazo poderá ser revisto, em tempo útil, pelas instâncias competentes da UA a fim de permitir tomar em conta os constrangimentos ligados a essa operação.

2. Análise do Relatório da Comissão sobre a situação dos Refugiados, Regressados e Pessoas Deslocadas internamente em África – Doc. EX.CL/460 (XIV)

b) Relatório sobre a Situação dos Refugiados, Regressados e Pessoas Internamente Deslocadas – Doc.EX.CL/460 (XIV) a

90. O Representante da Comissão apresentou o Relatório sobre a Situação dos Refugiados, Regressados e Pessoas Internamente deslocadas em África, fazendo um relato da situação actual da deslocação forçada de populações no continente Africano e

uma análise das tendências da situação geral da deslocação forçada na base regional. Os últimos acontecimentos sobre os movimentos de migração forçada foram igualmente mencionados, incluindo as providências tomadas pela Comissão da União Africana para implementação de várias decisões e instrumentos da UA, os desafios e a via a seguir.

91. Chamou especialmente a atenção do Conselho para a decisão tomada em Sharm el Sheikh, Egipto, que solicitou aos Estados Membros a providenciarem à Comissão as últimas estatísticas sobre a situação de deslocação forçada para o Relatório sobre o Estado dos Refugiados, Regressados e Pessoas Internamente Deslocadas. Contudo, revelou que as respostas tinham sido reduzidas e a Comissão teve de confiar principalmente nos dados providenciados pelos Escritórios Regionais e no terreno, o Centro de Gestão de Conflitos da União Africana, Agências da Organização das Nações Unidas, especialmente a ACNUR.

92. No concernente a situação humanitária geral em vários países, mencionou particularmente a República Democrática do Congo e a Somália que constituem os maiores casos de movimento de refugiados e PDI no continente, com milhares de pessoas a fugirem todos os meses como consequência de uma luta intensa e instabilidade nos dois países, bem como o impacto sobre as agências humanitárias a trabalhar no terreno. A situação piorou com a recente crise alimentar e financeira global onde a África é um dos continentes mais afectados. Por outro lado, afirmou que outras regiões, contudo, verificaram uma diminuição significativa no número de refugiados e PID, na medida em que os exercícios de repatriamento continuaram em todo o continente.

c) Relatório sobre as Actividades do Subcomité do CRP sobre Refugiados, Repatriados, e Pessoas Internamente Deslocadas – Doc. EX.CL/460 (XIV) b

93. Em relação a este ponto e como solicitado pelo Presidente do Subcomité, a Comissão introduziu o Relatório sobre as Actividades do Subcomité do CRP sobre Refugiados, Repatriados, e Pessoas Internamente Deslocadas que incluía visitas aos Estados Membros, reuniões e a monitorização da situação do deslocamento forçado. Foi indicado que o Subcomité do CRP sobre Refugiados continuará a monitorar a situação do deslocamento forçado no continente de forma a garantir que as vítimas das populações deslocadas forçosamente são tratadas em conformidade com os instrumentos/mecanismos internacionais e regionais.

94. Durante os debates que se seguiram, o CRP solicitou que a Comissão providenciasse um informe sobre as preparações da Cimeira Especial. O Representante da comissão informou ao CRP que as preparações para a referida Cimeira estavam em curso, e a ser levadas a cabo pela equipa de trabalho da Cimeira Especial e pelo Grupo

de Trabalho Informal. Afirmou que informação detalhada tinha sido providenciada durante as Reuniões de Peritos e Ministerial em Novembro de 2008 e que a Comissão estava a trabalhar em estreita ligação com a Embaixada do Uganda na Etiópia sobre uma série de questões, incluindo logística, documentação, mobilização de recursos e exercícios de sensibilização.

95. As várias delegações realçaram a importância de se abordarem os problemas dos refugiados, repatriados e pessoas internamente deslocadas, tendo enfatizado a necessidade de se encontrarem soluções duradoiras. A Comissão foi solicitada a dar explicações sobre uma série de questões, nomeadamente:

i) A maioria das cifras comunicadas não reflecte a realidade no terreno em termos de número de refugiados ou de pessoas deslocadas;

ii) Ausência de uma apresentação sinóptica da situação dos refugiados e das pessoas internamente deslocadas sob forma de um quadro recapitulativo, indicando as cifras por País;

iii) Ausência de dados relativos às categorias dos refugiados/deslocados, imputáveis à acção das forças negativas existentes em certas regiões do continente;

iv) Uma insuficiente apreensão da situação específica de certos Países tais como o Côte d'Ivoire que alberga refugiados e pessoas internamente deslocadas nos campos mas, integrados nas populações;

v) Confusão conceitual entre refugiados e pessoas que se movimentam ao abrigo da livre circulação;

vi) Evocação insuficientemente justificada da causa de cessação das circunstâncias no caso da Sierra Leone;

vii) Formulação ambígua de um parágrafo do Relatório lido como se a presença dos refugiados sudaneses e Centro-africanos no território chadiano fora consequência da instabilidade do Chad e não a dos Países vizinhos;

viii) Modalidades da cooperação com o HCR não claramente explicitadas, nomeadamente no quadro dos preparativos da Cimeira especial sobre os refugiados.

96. Após alguns esclarecimentos dados pela Comissão, as seguintes recomendações foram apresentadas pelo CRP:

i. Os Estados Membros devem providenciar à Comissão números actualizados dos refugiados, repatriados e pessoas internamente deslocadas de forma a reflectir o verdadeiro cenário da situação humanitária.

ii. A Comissão deverá convocar uma reunião em Fevereiro de 2009 e providenciar um informe sobre as preparações para a Cimeira Especial sobre Refugiados, Repatriados, e Pessoas Internamente Deslocadas a ter lugar em Kampala, Uganda, em Abril de 2009.

iii. Estados Membros, em conjunto com as partes interessadas, devem encontrar formas de abordar as causas principais visando a eliminação do problema do deslocamento forçado no continente.

iv. Foi enfatizado a necessidade de abordar-se as forças negativas envolvidas nos vários conflitos no continente, em particular no Ruanda e na República Democrática do Congo.

v. A Comunidade Internacional foi instada a ajudar os países que acolhem grandes números de refugiados e de PIDs, tendo em conta os seus escassos recursos.

vi. A Comissão deve envolver o CRP nas várias missões de avaliação relacionadas com as preparações para a Cimeira, incluindo a de Kampala, conforme apropriado.

vii. A Zâmbia que acolhe igualmente refugiados, não foi incluída no relatório; solicitou-se a Comissão que revisse o relatório conformemente.

3. Apreciação do Relatório da Comissão sobre a Implementação da Decisão EX.CL/ Dec. 408 (XII) sobre a Celebração da Abolição da Escravatura- Doc. EX.CL/ 461 (XIV)

97. Na sua apresentação, o Representante da Comissão indicou que uma “ Reunião do Grupo de Peritos sobre a Escravatura e Acompanhamento da Conferência Mundial contra o Racismo” foi organizada pela Comissão da União Africana (CUA) e acolhida pelo Governo da República da Gâmbia de 10 a 13 de Junho de 2008 em conformidade

com a decisão da décima Cimeira da União Africana (EX.CL/ Dec. 408 (XII) sobre a Comemoração da Abolição da Escravatura.

98. O Representante indicou que o relatório expressa uma profunda preocupação sobre a existência de formas contemporâneas de escravatura, 200 anos após a abolição especial da escravatura e comércio de escravos, bem como uma preocupação relativamente ao aumento da violência causada pelo racismo e propagação de ideias xenofóbicas em muitas partes do mundo. O relatório exorta que uma acção seja tomada relativamente à compensações para as vítimas da escravaturas, pesquisa sobre todas as formas de escravatura moderna e participação em programas relacionados à Conferência de Avaliação de Durban.

99. Durante o debate que se seguiu, o CRP saudou o relatório e louvou a Comissão por ter organizado a reunião do Grupo de Peritos. O CRP fez as seguintes observações e recomendações sobre o relatório:

i) Uma reflexão mais profunda deve ser levada a cabo sobre a questão das compensações, tendo em conta o resultado do trabalho levado a cabo pelo Comité de Compensações estabelecido pela OUA.

ii) Deve-se encorajar aos Estados Membros para providenciarem à Comissão informação sobre os esforços nacionais visado pôr termo as formas contemporâneas de escravatura.

iii) A celebração do fim da escravatura deve reflectir as formas contemporâneas de escravatura com que África se confronta e mais pesquisas sobre escravatura devem ser levadas a cabo de forma a estabelecer factos científicos sobre a prática.

iv) A Diáspora deve envolver-se ainda mais nas questões relacionadas com a escravatura e compensações.

v) A União Africana deve reagir atempadamente e de forma apropriada aos ataques racistas e outros ataques contra imigrantes africanos.

4. Análise do Relatório da Comissão sobre a Cooperação Afro-Árabe – Doc. EX.CL/482 (XIV)

100. O Relatório sobre a Cooperação Afro-Árabe foi apresentado pelo Representante da Comissão. Foram destacadas na apresentação as principais tarefas realizadas na

implementação de actividades prioritárias da Cooperação Afro-Árabe conforme detalhado no Plano Estratégico da União Africana. A Comissão informou o CRP sobre os esforços em curso visado convocar a 2ª Cimeira Afro-Árabe e a 13ª Sessão da Comissão Permanente da Cooperação Afro-Árabe.

101. Foram igualmente mencionadas questões sectoriais na apresentação, tais como a criação de um Comité Afro-Árabe de Embaixadores, em capitais seleccionadas, o estabelecimento de uma relação de trabalho directa entre África e a Paz Árabe e Conselho de Segurança e outros organismos relevantes. Um informe foi igualmente dado sobre a organização da 7ª Edição da feira Comercial Afro-Árabe e a Primeira Edição do Fórum de Desenvolvimento Afro-Árabe, planeado para 2009, bem como a planeada reunião dos Ministros de Agricultura Africanos e Árabes.

102. Apreciando ainda o carácter exaustivo do Relatório, as Delegações fizeram as seguintes observações:

(i) A parceria Afro-Árabe é uma parceria estratégica de alto nível;

(ii) As actividades mencionadas no Relatório não foram previamente examinadas pelo Sub-Comité da Cooperação multilateral. Solicita-se a Comissão que envolva este Sub-comité neste dossier;

(iii) Os Subcomités competentes do CRP não foram suficientemente envolvidos na organização da Cimeira Afro-Árabe;

(iv) Foram solicitadas clarificações sobre o estado de implementação da Decisão da 12.ª Sessão do Conselho Executivo relativa ao reforço das capacidades das estruturas do Departamento dos Assuntos Políticos responsável pelo dossier cooperação Afro-Árabe;

103. Em resposta às observações feitas pelo CRP, a Comissão prometeu que se encarregará de envolver os Subcomités pertinentes do CRP no dossier da cooperação Afro-Árabe. Estão em preparação propostas pertinentes a dirigir aos órgãos competentes com vista a uma rápida criação de uma Divisão da cooperação no seio do Departamento dos Assuntos Políticos.

104. No fim do debate, o CRP fez as seguintes recomendações:

(i) A comissão deve intensificar os seus esforços a fim de realizar, o mais rapidamente possível, um certo número de actividades previstas,

nomeadamente a realização da Cimeira e da Feira Afro-Árabe que foram omissas no passado;

(ii) A área da cooperação entre a África e o Mundo Árabe deve estender-se aos outros sectores de actividades, incluindo a indústria dos serviços e do turismo;

(iii) O Subcomité da Cooperação Multilateral deverá ser doravante envolvido nas actividades da cooperação Afro-Árabe;

(iv) A Divisão da Cooperação Afro-Árabe deverá ser, o mais rapidamente possível, criada conforme a Decisão da 12ª Sessão do Conselho Executivo realizada em Adis Abeba, em Janeiro de 2008;

(v) Devem ser tomadas medidas apropriadas para garantir que a Reunião Ministerial dos 24 e a Cimeira Afro-Árabe sejam realizadas em 2009, como previsto.

Ponto VI da Agenda: <u>QUESTÕES ECONÓMICAS, SOCIAIS E CULTURAIS</u>

1. Análise do Relatório do Subcomité sobre a Cooperação Multilateral - Doc. EX.CL/462 (XIV)

105. Este ponto foi introduzido por Sua Excelência Embaixador M. Maundi, Presidente do Subcomité de Cooperação Multilateral que destacou alguns aspectos do relatório que necessitavam da atenção do CRP. Todavia, no âmbito da Parceria África-Turquia, salientou que o processo não seguiu o formato de Banjul e que embora se tivesse alcançado um acordo em relação à todas as questões antes da partida para a Turquia, o debate foi reaberto em Istambul a nível do Grupo Africano. Acrescentou que espera-se que o Subcomité e o CRP apresentem um Plano de Acção dentro de um ano.

106. O Presidente do Subcomité salientou ainda que a segunda Cimeira África-América do Sul teria lugar na última semana de Maio de 2009 e apelou os Estados Membros a prepararem-se devidamente para o evento. Informou em seguida ao CRP que, ao abrigo da parceria África-Índia, tanto a CUA como a Índia apresentaram propostas que necessitavam de ser analisadas pelo Subcomité e pelo CRP. Salientou ainda que o papel central a ser desempenhado pela Comissão da UA conforme decidido nas Cimeiras de Banjul e de Adis Abeba não foi estritamente respeitado pela FOCAC, no âmbito da parceria África-China. Finalmente, apelou para que o estudo sobre a avaliação das

parcerias fosse concluído de forma célere e agradeceu a todos os membros do Subcomité, sua Mesa e a Comissão pela sua cooperação.

107. No debate que se seguiu, algumas delegações realçaram que o Subcomité não se tinha reunido para adoptar o relatório e que, por conseguinte, o mesmo não podia ser considerado como o relatório do Subcomité. O Presidente do Subcomité confirmou a informação mas explicou que o projecto de relatório tinha sido enviado aos Membros e como não houve nenhuma reacção, supôs que o projecto foi aceite. Ele salientou que o relatório era factual e que representou correctamente as actividades do Subcomité no período considerado. Embora algumas delegações tenham concordado com o conteúdo do relatório, o PRC decidiu que o mesmo deve ser apresentado de novo como um relatório da Comissão sobre as actividades multilaterais entre a última Cimeira e a actual. Solicitou à Comissão a rever o relatório de forma adequada e a submetê-lo de novo ao Conselho Executivo.

108. O PRC fez outros comentários e levantou questões que são nomadamente:

(i) Há necessidade de abordar as questões levantados em relação ao não cumprimento do formato aprovado para algumas Cimeiras de parceria com um único país e a discussão de questões já acordadas nas reuniões com os parceiros;

(ii) A Comissão deve concluir o estudo sobre as parcerias que tinha sido encomendado há mais de um ano. Reconheceu-se que isso ajudaria a racionalizar o número das Cimeiras, estabelecer os critérios para a criação de parcerias e racionalizar a forma como os Estados Membros, os membros do Subcomité, o PRC e a Comissão devem conduzir o processo de parceria;

(iii) A Comissão deve entrar em contacto com a Venezuela para saber as datas exactas da 2ª Cimeira de ASA e devem ser feitos os preparativos adequados, incluindo as reuniões dos vários Grupos de Trabalho da parte africana e com os homólogos da América do Sul. Uma proposta foi também apresentada para que o PRC se reúna com o objectivo de estabelecer o quadro geral a adoptar na análise dos projectos, e depois os Grupos de Trabalho irão analisá-los detalhadamente;

(iv) A Comissão deve informar o CRP sobre a situação da preparação dos Planos de Acção para as Cimeiras de África-Índia e África-Turquia que deviam ser elaborados no prazo de um ano em relação à realização das Cimeiras;

(v) A Comissão foi convidada para a reunião de Altos Funcionários de FOCAC no Cairo mas não participou, embora tivesse comunicado o nome de um funcionário;

(vi) O contacto estabelecido com o Irão não foi mencionado no relatório.

109. Ao responder às observações feitas e questões levantadas, um representante da Comissão deu os seguintes esclarecimentos e informação:

i. A Comissão, tal como solicitado pelo Presidente do Subcomité e tendo sido prática em relação a todos os subcomités, preparou um projecto de relatório para o Comité e corroborou com a intervenção do Presidente. A Comissão acordou em introduzir as alterações necessárias para que o relatório fosse seu;

ii. Lamentou-se pela não finalização do estudo sobre as parcerias e foi feito o compromisso de o concluir nas próximas seis semanas por estar um primeiro projecto a ser revisto, devendo ser adoptado pela Comissão para que possa ser submetido ao CRP, através do subcomité de cooperação Multilateral;

iii. A Comissão concordou com o CRP para a elaboração do trabalho relativo à 2ª Cimeira África-América do Sul. A data exacta da Cimeira seria comunicada após concertações com a Venezuela. Lançou-se um apelo aos Presidentes dos grupos de trabalho no sentido de realizarem as reuniões o mais urgente possível;

iv. A Comissão não enviou nenhum representante à Reunião de Altos Funcionários da FOCAC no Cairo, porque foi convidada na qualidade de observador, o que não está em conformidade com as parcerias. A decisão foi apresentada às autoridades da China e do Egipto. A China, a partir de

então, reuniu-se com a Comissão e concordou que a Comissão já não seria um observador no processo FOCAC. Estavam a ser elaboradas as modalidades de participação mais activa da Comissão no processo;

v. As propostas da Índia e as da Comissão sobre o Plano de Acção foram distribuídas aos Estados Membros. O trabalho sobre o Plano de Acção com a Turquia começará após a próxima Cimeira da UA. Solicitou-se que o Subcomité se reúna depois da Cimeira para analisar o projecto de Plano de Acção para África-Índia. Foi também solicitado que a Índia deve ser felicitada por proporcionar financiamento par as propostas do seu projecto.

vi. O relatório sobre o Irão não foi incluído no presente relatório devido à moratória relativa às novas parcerias e nenhuma actividade ocorreu presentemente nesse domínio, embora o Irão tenha estado a pressionar tanto Estados Membros como a Comissão a realizarem a Cimeira com o Irão, este ano e para o início do trabalho preparatório da mesma.

vii. A Comissão manifestou o seu apreço aos Membros do subcomité e ao CRP pela excelente cooperação entre eles, que facilitou o processo de parceria da União.

110. O CRP tomou nota dessas explicações e fez as seguintes recomendações:

a) O relatório de ser apresentado como o relatório da Comissão e não do subcomité;

b) Todas as parcerias, incluindo a Cooperação Afro-Árabe deve envolver o Subcomité, por forma a assegurar a apropriação do processo;

c) Devem ser tomadas medidas apropriadas para a implementação de recomendações que são emanadas de Cimeiras com parceiros;

d) A participação da CUA em parcerias com a China e o Japão, deve ser objecto de análise, e a Comissão deve desempenhar um papel primordial tal como fora já decidido pelo Conselho executivo e a Conferência. A Comissão deve, no entanto, participar nos processos de preparação da próxima Reunião Ministerial da FOCAC, no Egipto;

e) A CUA deve nomear um coordenador para assegurar a harmonia de estratégias no seio das várias parcerias;

f) Os grupos de trabalho engajados nos preparativos para a 2ª Cimeira Africa-América do Sul, devem começar a trabalhar imediatamente e submeter relatórios ao subcomité; após a recepção de orientações do CRP;

g) É necessário que a revisão global de parcerias seja efectuada a tempo, e concluída antes da próxima Sessão do Conselho Executivo, em Junho de 2009;

h) O subcomité deve reunir-se cedo para analisar o projecto de Plano de Acção para o processo da Cimeira África-India e submeter as suas recomendações ao CRP, o mais cedo possível, sem excepção, antes dos finais de Abril de 2009. Enquanto isso, a Índia deve ser felicitada pelas propostas concretas que apresentou e com garantias de financiamento.

2. Análise do Relatório da Comissão sobre o Diálogo África-EU – Doc. EX.CL/463 (XIV)

111. Na sua comunicação sobre os progressos realizados na implementação da Estratégia conjunta África/EU, o Representante da Comissão realçou que foram organizadas duas reuniões de consulta com os Estados-membros, respectivamente em Maseru e Ouagadougou, na sequência da adopção da Estratégia Conjunta e do primeiro Plano de Acção 2008 – 2010. Ele acrescentou que a última reunião da Troika procedeu à análise dos avanços registados na implementação da Estratégia conjunta, progressos esses que estão contidos na Declaração e no Comunicado postos à disposição dos Estados-membros.

112. No que diz respeito aos resultados desta implementação, a Comissão citou a criação de grupos conjuntos de Peritos que trabalham em oito parcerias, designadamente Paz e Segurança, Governação Democrática e Direitos Humanos; Comércio e Integração Regional; Objectivos do Milénio para o Desenvolvimento (OMD), Alterações Climáticas; Energia; Migração, Mobilidade e Emprego; Ciência, Sociedade de Informação e Espaço. Ele afirmou que uma das recomendações da primeira reunião destas parcerias sugere que os referidos grupos de Peritos operam de uma forma autónoma. A outra recomendação é relativa à elaboração de um roteiro que inclui projectos a serem implementados, o calendário de execução, a identificação dos actores, as fontes de financiamento, os resultados esperados, os critérios de avaliação bem como os indicadores dos progressos alcançados. A Comissão informou ao CRP que estas recomendações já foram implementadas e mencionou os nomes dos países que assumem a presidência das diferentes parcerias, excepto a parceria sobre a Energia,

cujo presidente ainda não foi identificado. Ele lançou um apelo no sentido de os países envolvidos prestarem apoio aos grupos conjuntos de Peritos e zelarem pela implementação das recomendações acima referidas, inspirando-se nos princípios, objectivos e prioridades contidos na Estratégia Conjunta.

113. Nas deliberações subsequentes, os Estados Membros fizeram as seguintes deliberações:

a) O papel da Comissão é fundamentalmente em termos de liderança e orientação. Embora 8 grupos de trabalho funcionem de forma autónoma, devem ser melhor coordenados pela Comissão;

b) O CRP e o Subcomité sobre a Cooperação Multilateral não foram cabalmente informados das actividades dos grupos de trabalho;

c) A UE está muito bem organizada e apoiada por peritos; para Negociações mais equilibradas, a parte africana deverá trazer peritos das capitais;

d) O envolvimento da CERs é importante porque a implementação tem lugar ao nível regional;

e) A CUA não dispõe de uma base de dados para projectos, e deverá fazer uso dos resultados das reuniões ministeriais sectoriais, para a recolha de projectos;

f) O problema do financiamento pela UE não depende das suas fontes ou disponibilidade, mas sim de modalidades de acesso a esses fundos;

g) Tratando-se de uma parceria, a parte africana deverá ainda identificar as suas fontes de financiamento;

h) O Benin ofereceu-se a presidir o grupo de trabalho da Energia, mas a reunião foi informada de que a oferta das Maurícias para ocupar aquele posto tinha sido aceite;

i) A Matriz devia ser entregue em relação ao Plano de Acção, descrevendo os resultados alcançados em 2008, as actividades levadas a cabo em 2009 à luz da avaliação prevista a realizar-se em 2010;

j) Assistência financeira da UE deverá exceder os exercícios de capacitação:

k) O diálogo África-UE deverá ser dedicado ao desenvolvimento;

l) O financiamento orçado em 10 milhões de Euros foi acordado com a UE para o desenvolvimento de infra-estruturas, energia, transportes e comunicações antes da Cimeira de Lisboa; nos termos da parceria sobre a Energia, foram solicitados 1 milhão de Euros para o recrutamento de peritos a curto prazo, a título de assistência técnica;

m) Quanto à medida a ser tomada em relação à análise da presidência das 8 parcerias e a proposta de parceria trilateral África-Europa-China, a Comissão aguarda as recomendações do CRP.

114. Finalmente, o CRP faz as seguintes recomendações:

a) Deve-se exortar a UE a organizar um seminário sobre as modalidades de acesso aos seus fundos;

b) O Comité de Seguimento deve envolver o Subcomité de Cooperação Multilateral na implementação da Estratégia Conjunta e Primeiro Plano de Acção e assegurar a informação adequada ao CRP;

c) Os projectos à submeter deverão ser de carácter regional;

d) Os Estados Membros devem reafirmar os seus compromissos no processo, para assegurar a apropriação ou participação;

e) A CUA deverá elaborar um calendário semestral ou anual de reuniões e actividades do Grupo de Trabalho e informar os Estados Membros a tempo, de forma a assegurar a preparação adequada ao nível de peritos, em colaboração com as capitais;

f) Deve ser feita uma avaliação de diagnóstico, realçando as dificuldades enfrentadas;

g) O trabalho deverá centrar-se na priorização de projectos no âmbito de cada parceria;

h) O formato de diálogo África-UE pode ser de protótipo para outras parcerias.

3. Análise do Projecto de Plano de Acção (2008-2010) para a Iniciativa "Grande Muralha Verde para o Sahara e o Sahel" - Doc. EX.CL/465 (XIV)

115. Ao introduzir o relatório, o Representante da Comissão indicou que a iniciativa havia sido concebida pelo último Presidente da República Federal da Nigéria com o objectivo de combater a desertificação e a degradação de terras nos países Sahel e do Sahara que se confrontam com uma redução da produção agrícola, principalmente causada pela baixa produtividade dos solos e desequilíbrios ecológicos.

116. Indicou ainda que a Comissão tinha, em conformidade com o mandato que lhe foi conferido pela 5ª Sessão Ordinária dos Chefes do Estado e do Governo da União Africana em Sirte, Líbia, em Julho de 2005, desenvolveu um Documento Conceito em estreita colaboração com alguns parceiros e um Plano de Acção provisório para a implementação da iniciativa que se concentra em alcançar um desenvolvimento sustentável e a redução da pobreza nas margens desertas do norte e sul do Sahara que compreendem 23 países africanos.

117. A Comissão informou igualmente ao CRP que o mecanismo de coordenação da iniciativa teria três níveis distintos, nomeadamente nacional, regional e níveis da União Africana, enquanto a sua implementação será levada a cabo aos níveis das Comunidades Económicas Regionais e Estados Membros afectados. Acrescentou que os Estados Membros e seus parceiros de desenvolvimento iriam providenciar um necessário apoio financeiro para a iniciativa.

118. No debate que se seguiu, os Estados Membros fizeram as seguintes observações:

i) Delegações louvaram a iniciativa e encorajaram a Comissão e os Estados Membros em questão a facilitar a sua realização;

ii) Algumas delegações levantaram questões relacionadas com as suas implicações orçamentais para a União Africana, dado o papel de advocacia que se espera da Comissão; e

iii) Outras delegações mencionaram igualmente a possibilidade de se expandir o seu âmbito de forma a incluir todo o continente.

119. A Comissão respondeu as questões levantadas, tendo explicado que não havia uma atribuição orçamental no orçamento de 2009 para o programa, embora isto pudesse ser feito nos anos seguintes. Explicou ainda que a iniciativa visava particularmente os países do Sahel e do Sahara que enfrentavam o fenómeno de seca e que, portanto, este programa não podia ser continental.

120. Concluindo, o CRP tomou nota do relatório e remeteu-o ao Conselho Executivo para apreciação.

4. Análise do Relatório da Comissão sobre a Proclamação de 2008 como o Ano da Juventude Africana – Doc. EX.CL/466 (XVI)

121. Ao introduzir o relatório, o Comissário para a área de Recursos Humanos, Ciência e Tecnologia, apresentou um historial sobre a Carta da Juventude Africana e actividades que foram levadas a cabo em 2008, o Ano da Juventude Africana. Estas actividades, de acordo com o Comissário, foram organizadas em sete grupos, incluindo reuniões, workshops e celebrações; oportunidades de formação, concursos, advocacia, disseminação e publicidade; projectos e programas piloto; mobilização de recursos e parcerias; monitoria e avaliação.

122. O Comissário salientou que, apesar dos inúmeros desafios enfrentados na implementação do ano da juventude, muitas das actividades previstas foram levadas a cabo com grande sucesso. Estas incluem: a ratificação da Carta da Juventude Africana por doze Estados Membros; o acolhimento com sucesso da Segunda Conferência Ordinária dos Ministros da Juventude, em Adis Abeba, Etiópia, de 12 a 15 de Fevereiro de 2008; a conclusão da primeira fase do processo de revitalização da União Pan-Africana da Juventude (PYU); a implementação da primeira edição referente à mobilidade da juventude, comunicação, multimédia e formação em desenvolvimento sustentável; a criação e lançamento com sucesso do Hino da Juventude Africana; a celebração com sucesso do Dia da Juventude Africana no dia 1 de Novembro de 2008 e implementação de projectos-piloto de formação técnica e educacional não formal nos três Estados Membros pós-conflito (Congo, Burundi e Libéria), entre outros.

123. O Comissário destacou ainda as lições aprendidas com a implementação do Ano da Juventude e apresentou recomendações para o futuro. Estas incluem as seguintes:

i) Declaração da Década do Desenvolvimento da Juventude em África que teve o seu início em 2008;

ii) Introdução de estratégias para a institucionalização da participação da juventude dentro das estruturas da União Africana; e

iii) Implementação urgente de um programa de estágio/voluntário da UA destinado a jovens.

124. No debate que se seguiu, foram feitas as seguintes observações:

i) A restrição do programa de formação técnico-profissional e educacional não formal aos países pós-conflito;

ii) O Sudão, que está a enfrentar um período de conflito, não faz parte do plano piloto do programa de formação técnico-profissional e educacional não formal;

iii) Declarou-se uma década da juventude que teve o seu início em 2008 e os programas da juventude devem ser de natureza contínua;

iv) Necessidade de modalidades para a institucionalização das actividades da juventude nas estruturas da União Africana;

v) Necessidade de informação sobre os resultados da avaliação do ano da juventude e dos outros anos da juventude;

vi) Modalidades para o envolvimento da sociedade civil e do sector privado nas actividades da juventude;

vii) A necessidade de reflectir sobre os meios de reactivar e de reforçar as relações que existiam entre a Organização Pan-Africana da Juventude e a antiga OUA; e

viii) A possibilidade de estabelecer um Fundo Fiduciário para os programas da juventude.

125. O Comissário respondeu todas as perguntas. Mencionou que a formação educacional e profissional para a juventude era um projecto-piloto, que mais tarde cobriria todo o continente, e que o Sudão poderia ser considerado para a sua inclusão no plano piloto. Explicou que a avaliação do ano de 2008, ano da juventude, estava em curso e podia ser expandido de modo a incluir todos anos anteriores da juventude. Explicou ainda que a década da juventude era um período, que podia perdurar no futuro, e que a sociedade civil já estava envolvida na realização de programas da juventude. Sublinhou igualmente o papel da Organização Pan-Africana da Juventude como um meio para acolher a juventude dentro da estrutura da União Africana. Realçou os desafios do financiamento para a implementação das actividades da juventude e apelou o apoio dos Estados Membros. Finalmente, congratulou a oferta do Egipto em acolher o seminário da juventude em Agosto de 2008.

126. O CRP tomou nota do relatório e recomendou-o ao Conselho Executivo para apreciação.

5. Análise do Relatório de Actividades da Comissão relativo ao Projecto da Constituição da Organização Pan-africana da Propriedade Intelectual (OPAPI) - Doc EX.CL/467 (XIV)

127. Na apresentação do relatório, o Comissário para a área de Recursos Humanos, Ciência e Tecnologia (HRST) relembrou a decisão da Cimeira dos Chefes de Estados e de Governo, Assembly/AU/Dec. 138 (VIII) de Janeiro de 2007 para o estabelecimento de uma única Organização Pan-africana de Propriedade Intelectual (OPAPI). Sublinhou as várias actividades levadas a cabo pelo Departamento de HRST para implementar a decisão da Assembleia incluindo a designação de um ponto focal dentro do Departamento; a realização de Mesa Redonda de alto nível envolvendo os intervenientes chave e a composição de uma equipa consultiva representando as cinco regiões geográficas africanas. Mencionou ainda a via a seguir no processo, que inclui a convocatória de peritos seniores dos Estados Membros representando o sector da Propriedade Intelectual e outros intervenientes, bem como a finalização do Acto Constitutivo e o documento provisório sobre OPAPI, a ser apresentado na Cimeira de Julho de 2009.

128. A seguir, a delegação informou que a Comissão poderia submeter o documento provisório do projecto aos Ministros Sectoriais para apreciação.

6. Análise do Relatório das Actividades da Comissão sobre a Integração da NEPAD nas Estruturas e nos Processos da União Africana – Doc. EX.CL/468 (XIV)

129. Ao introduzir este ponto da agenda, o Representante da Comissão apresentou um panorama sobre as várias Decisões tomadas pelo Conselho Executivo e pela Conferência relativas à integração da NEPAD nas estruturas e processos da NEPAD. Mencionou que tinham sido alcançados progressos significativos no concernente à implementação da Decisão. Entre as actividades levadas a cabo podem-se destacar o estabelecimento da Unidade de Coordenação da NEPAD, a assinatura do Acordo de Sede para o Secretariado da NEPAD, e o início do Estudo sobre a Integração da NEPAD nas estruturas e processos da UA. Uma das principais dificuldades por si destacado foi a falta de recursos adequados para levar a cabo na íntegra este exercício. Actualizando o CRP sobre os progressos alcançados no processo de recrutamento de um Director Executivo para o Secretariado da NEPAD e sua entidade sucessora, salientou que quinze candidatos foram entrevistados e foram recomendados três nomes para apreciação.

130. Nas discussões que se seguiram, os Estados Membros, reconhecendo a complexidade do processo de integração da NEPAD nas estruturas e processos da U:,

a) Manifestaram preocupação em relação ao ritmo moroso que estava sendo verificado na implementação da Decisão;

b) Manifestaram a necessidade de identificação dos constrangimentos existentes, incluindo constrangimentos orçamentais, com vista a aborda-los;

c) Aumentaram reservas em relação à decisão de usar consultores para o processo de recrutamento;

d) Manifestaram preocupação em relação ao fracasso na orçamentação adequada do processo de integração da NEPAD apesar desta decisão ter sido tomada em 2003;

131. Por conseguinte, o CRP recomendou que:

a) O trabalho do Comité Directivo da NEPAD terminasse logo após a conclusão do processo de recrutamento e estabelecimento da nova estrutura; e

b) O relatório fosse apresentado para apreciação pelo Conselho Executivo.

7. Análise dos Relatórios relativos à implementação da Declaração Solene sobre a Igualdade do Género em África (SDGEA)- Doc. EX.CL/494 (XIV)

132. Ao apresentar este ponto a Representante da Comissão notou que a apresentação do Relatório é uma obrigação ao abrigo do Artigo 13 da Declaração Solene sobre a Igualdade do Género em África (SDGEA). Apresentou um resumo das actividades levadas a cabo pelo Comissão, a situação do relatório de actividades dos países bem como melhores práticas, Notou com preocupação que o número de países que prestam contas sobre a Declaração Solene está a diminuir e por esse motivo exortou a uma maior advocacia com vista a encorajar os Estados Membros a honrar os seus compromissos relativamente à produção de relatórios. Neste contexto, indicou que a Comissão planeia realizar um workshop visando auxiliar os Estados Membros na elaboração de relatórios. Informou igualmente ao CRP sobre a proposta que visa reconhecer o período 2010-2020 como a Década da Mulher Africana. Isto irá servir como uma plataforma efectiva para acelerar-se a implementação da Declaração Solene.

133. Nos debates que se seguiram, constatou-se claramente que 70% dos Estados Membros possuem políticas de Género estabelecidas, faltando apenas a sua implementação efectiva. Embora os Estados Membros tenham louvado o encorajamento

dos direitos da mulher, a paridade do género e outras questões levantadas, apresentaram as seguintes observações e recomendações:

a) Que o princípio da soberania dos Estados não deve ser ignorado;

b) A secção sobre a elaboração de relatórios deve ser reelaborada por forma a reflectir a um tom mais positivo, na medida em que esforços estão a ser envidados a nível dos Estados Membros visando honrar os seus compromissos de elaboração de relatórios; e;

c) O trabalho sobre a criação de um Fundo Fiduciário Africano da Mulher é um desenvolvimento positivo e deve ser encorajado.

134. O CRP tomou nota do relatório e remeteu-o para apreciação pelo Conselho Executivo .

Ponto VII da Agenda: <u>PONTOS PRPOPOSTOS PELOS ESTADOS MEMBROS</u>

1. **Capacitação Jurídica dos Pobres *(Ponto proposto pela República Unida da Tanzânia)- Doc.* EX.CL/495 (XIV) Add.1**

135. Na apresentação deste ponto da Agenda, o Representante da República Unida da Tanzânia relembrou que a Comissão sobre a não marginalização dos pobres pelo direito, instituída pelas Nações Unidas, foi a primeira iniciativa mundial a insistir na ligação entre a exclusão, a pobreza e o direito. Neste quadro, o Relatório publicado em 2008 por esta Comissão identificou quatro (4) pilares sobre os quais se assentam a não marginalização dos pobres pelo direito: o acesso à justiça, o direito ao trabalho, o direito de propriedade e os direitos de iniciativa empresarial.

136. Além disto, ele sublinhou que certos Governos, o PNUD, outras instituições das Nações Unidas e actores do desenvolvimento começaram a adoptar a não marginalização pelo direito como meio para acelerar a realização dos Objectivos do Milénio para o Desenvolvimento (OMD).

137. Concluindo, o Representante da Tanzânia indicou que a União Africana (UA) constitui um fórum apropriado para permitir aos dirigentes africanos assinalar a importância da não marginalização dos pobres pelo direito e absorverem certos temas da Comissão sobre a não marginalização. A este propósito, a Conferência da União Africana poderá solicitar à Comissão da União Africana, ao PNUD e aos outros actores

para promover e apoiar os esforços que visam a não marginalização pelo direito. Ela poderá igualmente exortar o Secretário-geral das Nações Unidas a atribuir no seu Relatório uma atenção particular às necessidades específicas da África e preconizar outras acções no plano internacional.

138. No fim desta apresentação, as Delegações que usaram da palavra sublinharam a pertinência d ponto proposto. Todavia, foi solicitado um esclarecimento sobre o papel que a União Africana poderá jogar além da sensibilização.

139. Em resposta, o Representante da Tanzânia indicou que a União Africana poderá estabelecer contactos com o PNUD para mobilizar recursos com vista a ajudar os Estados Membros a implementar políticas no quadro da não marginalização. Finalmente ele sublinhou a estreita ligação entre a prossecução dos OMD e a não marginalização dos pobres pelo direito.

140. No fim dos debates, o CRP registou o ponto proposto e remeteu-o ao Conselho Executivo para análise.

2. Estabelecimento de um Fórum Cultural e Intelectual Afro-Latino (*Ponto proposto pela Grande Jamahiriya Árabe Líbia Popular Socialista) – Doc.* EX.CL/495 (XIV) Add.2

141. Ao apresentar esta proposta o Embaixador da Grande Jamahirya Árabe Líbia Popular e Socialista em Adis Abeba, realçou que a proposta de criar-se o Fórum Cultural e Intelectual Afro Latino surgiu da resolução do Fórum de Cooperação África América do Sul, realizado em Abuja, Nigéria, de 26 a 30 de Novembro de 2006. O Proposto Fórum reuniria actores dos dois continentes envolvidos no domínio cultural e intelectual.

142. Indicou ainda que o Fórum, a ser conhecido como “Intelectuais Latino-Africanos, ”iria fortalecer os contactos entre os povos de África e da América do Sul para o benefício mútuo e consciencializar sobre a ameaça da globalização relativamente à identidade, à autenticidade, e ao património. Para a realização da proposta, afirmou que um grupo de intelectuais seria seleccionado para criar um comité cuja tarefa seria a definição das regras de procedimento, incluindo o mecanismo jurídico, as condições de adesão e o mecanismo de funcionamento. Sugeriu igualmente a criação de um Secretariado Permanente para o Fórum.

143. Nas intervenções que se seguiram, várias delegações louvaram a Grande Jamahirya Árabe Líbia Popular e Socialista pela proposta. Contudo, algumas delegações levantaram as seguintes preocupações:

i) O proposto Fórum seria diferente da Iniciativa da Diáspora Africana, que é um processo contínuo que encoraja a cooperação intelectual?

ii) Não seria preferível incluir o Fórum dentro da processo da Cimeira África-América do Sul que incluiu questões educacionais e culturais como um dos seus oito Grupos de Trabalho?

iii) Qual é o mecanismo de implementação do Fórum?

iv) Qual é a implicação financeira envolvida em pôr-se em funcionamento o Fórum e gerir o seu Secretariado Permanente

144. Em resposta, o Embaixador, reiterou o objectivo do proposto fórum de fortalecer e melhorar as relações entre a Diáspora e África. Afirmou que o Comité a ser estabelecido iria analisar uma vasta gama de questões relacionadas com o funcionamento do Fórum, incluindo o financiamento e o mecanismo de implementação.

145. Em conclusão, o CRP tomou nota da proposta bem como das observações levantadas por algumas delegações, tendo remetido a Proposta ao Conselho Executivo para apreciação.

3. Questão da Palestina *(Ponto proposto pela Grande Jamahiriya Árabe Líbia Popular Socialista) – Doc.* EX.CL/495 (XIV) Add.3

146. Ao apresentar este ponto o Embaixador da Líbia submeteu a proposta do seu país para inserção na Agenda da Décima Segunda Sessão Ordinária da Conferência, um ponto intitulado «A questão da Palestina».

147. Ao apresentar a proposta o Embaixador explicou as razões que a justificam , tendo em conta que o actual constrangimento na região e a situação de segurança já não permitem contemplação da criação de dois Estados independentes vivendo lado a lado. Neste sentido, informou ao CRP da ideia da criação de um único Estado chamado ISRANTINE, que incluiria os palestinianos e judeus, e que consiste no seguinte:

i) o regresso de refugiados e palestinianos deslocados das suas casas;

ii) a organização de eleições livres e justas sob a égide das Nações Unidas; e

iii) a eliminação de armas de destruição maciça neste Estado proposto e em toda a região do Médio Oriente.

148. Após a apresentação as delegações tomaram nota com apreço da proposta da Líbia. Contudo, devido a natureza política e sensível desta questão, recomendaram que fosse discutida ao nível do Conselho Executivo e da Conferência da União.

149. Todavia, muitas delegações se interrogaram sobre a ideia de introdução deste ponto na Agenda da Conferência quando o mesmo figura nela de forma permanente desde 1970. Outras delegações solicitaram alguns esclarecimentos por parte da Líbia, nomeadamente sobre a posição dos dois Estados envolvidos e dos outros Países da região em relação à proposta de criação de um Estado unitário.

150. Em resposta, o Embaixador da Grande Jamahiriya explicou que a proposta do seu país foi submetida ao CRP para que fosse analisada pelo Conselho Educativo e pela Conferência da União. Salientou ainda que o objectivo do seu país era permitir a África envolver-se no processo de paz entre os palestinianos e os judeus. A luz dos recentes acontecimentos na região, e ao desempenhar um papel mais activo no processo de paz. No que diz respeito a posição dos países em questão, ele evocou o papel fundamental que a OUA desempenhou uma vez sob os auspícios do Presidente Senghor do Senegal, sobre a questão e que a acção da UA deve ser independente da de outros intervenientes na base do princípio de que cada instituição se desenvolve no âmbito dos seus procedimentos e estruturas.

151. O CRP tomou nota do Relatório e recomendou submetê-lo ao Conselho Executivo para análise.

4. Criação de um Secretariado Permanente Africano para o Desenvolvimento Duradoiro e de um Fundo Africano para o Desenvolvimento Duradoiro *(Ponto proposto pela República do Congo) Doc.* EX.CL/495 (XIV) Add.5

152. Na apresentação deste ponto, o Representante da República do Congo indicou que a proposta valida a recomendação do 6º Fórum Mundial sobre Desenvolvimento Sustentável realizado em Brazzaville, República do Congo, de 27 a 30 de Outubro de 2008. Acrescentou que a iniciativa é vital para a agenda de desenvolvimento de África e que o Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente está disposto a apoiar a sua implementação.

153. Nas discussões subsequentes, os Estados Membros elogiaram a República do Congo pela iniciativa e referiram que isto irá apoiar a luta contra a pobreza em África. Realçaram a necessidade da União Africana assumir a questão e destacaram a necessidade de assegurar a sua sustentabilidade.

154. Embora concordando que a iniciativa irá ajudar o desenvolvimento do continente Africano e a sua actual agenda de integração, os Estados Membros manifestaram as seguintes preocupações:

a) O estabelecimento de um Secretariado Permanente terá implicações financeiras. Portanto, há necessidade da proposta ser acompanhada de uma minuciosa análise de custo de benefício;

b) Numa altura em que cresce o número de Estados Membros sob sanções, estabelecer novas estruturas pode não ser a melhor via a seguir, uma vez que os Estados Membros poderão estar incapacitados de honrar compromissos adicionais; e

c) Deve ser considerada uma possível duplicação das funções entre o Fundo proposto e o Mecanismo Africano para o Meio Ambiente;

155. Tendo em conta o referido, o CRP recomendou o seguinte:

a) Que seja feito um estudo aprofundado, incluindo uma detalhada análise de custo de benefício, para avaliar a viabilidade do proposto Secretariado e do Fundo;

b) Uma vez que já existem várias instituições que tratam de assuntos de desenvolvimento sustentável, poderia ser prudente criar uma estrutura coordenadora para desenvolvimento sustentável ao invés de uma nova instituição;

c) Que seja explorada a possibilidade de reforçar o existente Mecanismo Africano para o Meio Ambiente; e

d) Que sejam exploradas outras possíveis fontes de financiamento, em caso de funcionamento do Fundo.

156. O CRP toma nota do relatório e recomenda-o a apreciação pelo Comité Executivo

5. Proclamação de 2010 como Ano Internacional da Juventude *(Ponto proposto pela República da Tunísia) – Doc.* EX.CL/495 (XIV) A*dd.6*

157. Este ponto foi retirado a pedido da Tunísia

6. **Criação do Observatório da Ciência, Tecnologia e Inovação na Guiné Equatorial *(Ponto proposto Pela República da Guiné Equatorial) Doc.* EX.CL/495 (XIV) *Add.7***

158. Ao apresentar esta proposta, o Representante da República Equatorial da Guiné indicou que a proposta está em conformidade com a decisão da Oitava Conferência dos Chefes de Estado e do Governo que foi realizada em Adis Abeba, em Janeiro de 2007 que aprovou um Plano de Acção Consolidado sobre Ciência e Tecnologia. Exprimiu o interesse do seu país relativamente à aplicação da ciência e da pesquisa para um desenvolvimento económico sustentável e a preservação da vida. Afirmou que o seu país iria efectuar uma contribuição inicial no valor de 3 milhões e 600 mil dólares EU, para o Observatório. Concluiu indicando que a versão revista da proposta seria apresentada por escrito às delegações na devida altura.

159. O CRP tomou nota da proposta e remeteu-a ao Conselho Executivo para apreciação

7. **Declaração de Argel sobre os Trabalhos da Reunião dos Ministros Africanos do Ambiente sobre as Alterações Climáticas, em Argel, de 19 a 20 de Novembro de 2008 *(Ponto proposto pela República Democrática e Popular da Argélia) – Doc.* EX.CL/495 (XIV) *Add.8***

160. Na apresentação deste ponto, a Delegação da Argélia precisou que este ponto fosse submetido para informação na sequência da Decisão da Conferência dos Ministros do ambiente, realizada em Argel em Novembro de 2008. Ela indicou que a reunião devia elaborar uma posição africana comum para permitir aos Estados Membros participar activamente na Conferência Mundial sobre as Mudanças climáticas. Ela relembrou que a declaração adoptada em Argel reflecte o apelo lançado pelos Ministros africanos e o G8 aos Países desenvolvidos para respeitarem os seus engajamentos, aos doadores de fundos a prosseguirem a reforma e afectar mais recursos para permitir aos Países africanos fazer face aos efeitos nefastos das mudanças climáticas. Ela reiterou que esta Declaração fora já adoptada pelos Ministros do ambiente os quais solicitaram a Argélia para submetê-la à próxima Sessão do Conselho Executivo.

161. O CRP registou o documento e remeteu-o a atenção do Conselho Executivo.

Ponto VIII da Agenda: <u>ANÁLISE DOS PONTOS DA AGENDA PROVISÓRIA DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO EXECUTIVO</u>

162. O CRP analisou o projecto de Agenda da 14 ª Sessão Ordinária do Conselho Executivo e adoptou-o com uma emenda .

Ponto IX da Agenda: <u>DIVERSOS</u>

163. Não foram levantadas nenhuma questão neste ponto de Agenda.

Ponto X da Agenda: ADOPÇÃO DO RELATÓRIO DO CRP

164. O CRP adoptou o seu Relatório com emendas.

Ponto XI da Agenda: CERIMÓNIA DE ENCERRAMENTO

165. A Cerimónia de Encerramento foi marcada por uma Moção de Felicitação dirigida ao Presidente do CRP pelos seus homólogos, pela maneira como conduziu os trabalhos e à Comissão pelos esforços empreendidos com vista ao sucesso dos trabalhos.

166. Além disso, o Embaixador do Madagáscar informou sobre a evolução da situação no seu país após os últimos acontecimentos. Reafirmou ao CRP a informação sobre a normalização da situação após as medidas tomadas pelo Governo. Finalmente, renovou o convite do seu país aos Estados Membros para participar na Cimeira da União Africana, prevista em Antananarivo, em Junho-Julho de 2009.

167. A Comissária responsável pelos Assuntos Políticos, em nome do Presidente da Comissão, agradeceu o CRP pela sua diligência, cooperação e compreensão.

168. No seu discurso de encerramento o Presidente do CRP agradeceu ao CRP e à Comissão pelo trabalho realizado e pela colaboração demonstrada. Manifestou a sua disponibilidade de colaborar com o seu sucessor e os outros membros do CRP no interesse do Continente. Ela declarou assim, a 17ª Sessão Ordinária do CRP encerrada.

AFRICAN UNION UNION AFRICAINE

African Union Common Repository **http://archives.au.int**

Organs Council of Ministers & Executive Council Collection

2009

RELATÓRIO DA DÉCIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO COMITÉ DOS REPRESENTANTES PERMANENTES (CRP)

União africano

União Africano

http://archives.au.int/handle/123456789/4020

Downloaded from African Union Common Repository